BIBLIOTECA -



ESTADOS UNIDOS DO

DARC

SECÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - N.º 21

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE FUVLNERRO DE 1906

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1964

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as suas atribuições legais resolve:

Nº 3.223 — Considerar, a título provicório, o servidor Jose Damasceno Ribeiro, matr. 1.044.090 do Quadro do Pessoal - Parte Especial respondo Pessoai — Parte Especial respon-sável pela função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Pessoai, (SDD-4) do Serviço Administrativo Distrital do 25º Distito Rodoviário Federal. — José Lujayette Silviano do Prado, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as suas atribuições legais

Nº 40 — Designar a Elerevente-Dactilografa Norma da Silva Amorim mair. nº 2.170.259 amaraca pela Lei nº 4.039-62, para exercer a função gratificada, simbolo 15-F de Seda Procuradoria Judicia! (P J).

José Lajayette Silviane do Prido, Direfor-Geral.

PORTARIAS DE 15 DE JANZIRO DE 1985

O Diretor-Garal do Departamento Nacional de Estrades de Rodagem, de acôrdo com as suas atribuições legais resolve:

Nº 52 — Conceder dispensa à Oficia-la de Administração Nível 16-C Lisette Souza Ferreira de Carvalh, matrícula 1.164.390 do Quadro do Pes-soal — Parte Permanente, da função gratificada, símbolo 9-F, de Secrttária da Divisão de Administração (D A.).

- Conceder dispensa à Oficial de Administração, Nívol 12-A Neuza Andrade Cobra, matr. 2.045.119 do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada, simbolo 9-F, de Secretária da Divisão de Pla-nejamento (D.P.).

Nº 55 — Designar a Oficiala de Administração Nível 16-C. Lisette Souza Ferreira de Carvalho, matr. 1 164.390 para exercer a função gratificada de Secretária da Divisão de Planejamento (D.P.)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 26 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 402, DG — Designar, de acordo com os artigos 217 e 219 da mesma o Engenheiro Francisco Anusz, o Almoxarife, AF-101.16-B, Antomo Carios D.as de Barros e o Redator, EC-3c5.16-A. Geraldo Calazans Gayoso Neves, do Quadro de Pessoal deste Departamento, para, sob a presidencia do primeiro, constituirem comis-sao de inquento incumbida de apu-rar responsabilidades pelo acidente ocorrido, em 12 de setembro de 1964, em Bangu, Guanapara, com ó veiculo nº 85-34-43, de propriedade desta Autarquia. — Eng. José Marques Viana, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 6 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Gerai oo Departamento Nucional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais, resolve:

Nº 11-DG — Delignar José Soares Nº 11-DG — Denghar Jose Soares Chages, Oficial de Administração ní-vel 16, classe C, do Quadro L — P.P. do M.V.O.P. e Luz Portela Filho, ascriturário nível 8, classe A e Rai-mundo Férreira dos Santos, Escre-vente-datilógrafo nível 7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão que procederá o inventário dos bens móveis e materiais do 7º Distrito Ferroviário do mesmo Departamento, relativo aos exercicios uz 1963 e 1964. — Francisco Gançalves Ducrte Burity, Diretor-Geral Substituto.

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das suas atribuições legais, re-

9-F. de Secretário da Divisão de Ad- lo 2-F, de Chefe da Seção Financeira ministração (D.A.) — José Lajayette do Pessoal da Divisão de Administra-Silviano do Prado, Diretor-Gelat. — ção do mesmo Departamento.

Nº 21/DG - Designar o Datilógia: o nivel 9, classe B, do Quadro de Possoal desta Autarquia — Nilion Baptista Coutinho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Financeira do Pessoal, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Carlos de Moraes Rêgo.

Nº 22/DG — Designar o Técnico em Contabilidade nivei 15, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia Luiz Carlos de Moraes Rêgo, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção do Passo il da Divisão de Administração do mesmo Departamento, vaga em virtude da nomeação de Ceraldo de Almeida Carneiro para exercer cargo em comis-suo. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

Autorização de Pagamento

Processo nº 9.743-64 - no qual se soficita autorização para pagamento de substituição remuner da a que tér jus Clotilae Rachel de Lima Ramos, Escriturária, nível 10, classe B, do Quadro de Pessoal da Autarqua, como Chefe, símbolo 7-F, do Setor de Contabilidade Finance.ra da Seção de Contabilidade, no período de 15-6 a 15-7-64. - Autorizo.

ATOS DO DIRETOR-GURAL SUBSTITUTO

Em 5.1.65

Processo nº 6:545-64 - constituído de requerimento em que José Xavier. de requerimento em que Jose Ravier, Condutor de Topografia, solicita con-cessão de quinquenio. — "Concedo a gratificação adicional de 5% corres-pondente a (1) quinquênio de serviço e autorizo o pagamento da importân-cia mensal de Cr\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) a

partir de 1 de janeiro de 1965".

Processo nº 6.502-64 — constituído de requerimento em que Franklin Bastos Freitas, solicita concessão de cüinqüênio. — Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a l quinquênio de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 4.150 (quatro mil cento e cinquenta cruzeiros) a partir de 1 de janeiro de 1965".

Processo nº 6.024-64 - constituido

e autorizo o passamento da importância mensal ab Cro 5.750 (tres mil setecentos e cinquerta cruzciros) a partir de 1 de janeros de 1935".

Processo nº 5.416-34 — constituido

de requerimento em que Raiminido Perreira dos Santos, el crevente-Datilógrafo, solic a conectuo de que quenio. — "Concado a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquemna de serviço e auteriro o pagamento da importancia mensal de Crs 3.750 (tres mil seccentos e cin-

quenta cruzci.c.) a partir ac 1-1-65. Processo nº 5.135-64 -- constitudo de requerimento em que Sultbherto Costa Coelho, solicita concessão de quinquenio. — "Concedo a gratificação adicional de 5% corre pondente a quinquento de serviço e antorizo o pagamento de importancia mensia de Cr3 5.890 (cinco mil e novecentos eruzciros) a partir de 1 de janeiro de 1965".

Processo nº 5.397-64 -- constituido de requerimento em que José Maria Versiani, solicita concensão de quinquenio. — "Concedo a gratificação quenio. — "Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquento de serviço e autorigo o pagamento da importência mensel de Cr\$ 4.150 (quatro mil cento e cinquenta ecuzeiros) a purer de 1 de

janeiro de 1935". Processo 12-DAD-31 — constituido de requerimento em que Sarah Grey de registrimento em que sarán Grey de Moura Ribeiro, solicita concessão de quinquênio. — "Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de servico e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 8.925 (oito mil novecentos e vinte e cinco crureiro.) a partir de 27 de outubro de 1927. 27 de outubro de 1934".

Processo nº 7.009-61 - constituido de requerimento em que Floro de Castro Pimenta, Feitor, solicita con-cessão de quinquênio. — "Concedo a cessão de quinquênio. — "Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a 2 quinquênios de serviço e autorizo o pagamento da importân-cia mensal de Cr8 6.600 (seis mil e seiscentos cruzeiros) a pertir de 1 de janeiro de 1905''.

Em 7.1.65

Processos 10.067-64 e 10.063-64 -- no qual Joaquim de Araújo Lima e Lauro Freire. Engenheiros, opiam pela percepção de 20% sóbre o valor do símbolo de funções gratificadas que exerçam, na forma permitida pela Lei nº 4.345, de 1964. — "Deferido". Fn 4-1-65

Processo nº 7.216-64 - no qual se solicita autorização para pagamento de substituição remunerada a que fez-jus Paulo Joaquim Teixeira, de Subs-Nº 56 — Designor o Esquiurário Nº 20/DG — Conceder dispensa ao Mivel 10-B, Welfredo Martins de Albuquerque, metr. 1.993 085, do Quadro de Pessoal desta de Pessoal desta Autarquia — Luiz Carlos de Morass exercer a função gratificada, símbolo Rêzo, da função gratificada, símbolo Rezo de Morass pondente a 1 quinquênio de sorviço Subst do Chefe. tituto eventual, a função gratificada, simbolo 3-F de Tesoureiro do Quadro

-- Ar Kapartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jorn us, diàriamente, até às 15 horas.

- As reclamações peranentes à matéria retribuida, nos casos de erros ou omissões, deverão chefe do serviço de publicações ser [ormuladas por escrito, à MUR.LO FERREIRA ALVES Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até. 72 horas após a saida dos órgãos oficiais.
- O, originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.
- Exectuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses on um ano.
- poderão ser suspensas sem aviso

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de vali- registro, o mês e o ano em que jornais, devem os assinantes prodade de suas assinaturas, na findará. parte superior do enderêço vão A fim de evitar solução de com antecedência minima de impressos o número do talão de continuidade no recebimento dos trinta (30) dias.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO : - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nes oficines do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Funcionários.

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Exterior:

450.00

videnciar a respectiva renovação do de Cr\$

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valôres acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos orgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

- O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

- O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescise do mesmo ano, e de Cr\$ 1.00, por ano decorrido ·

CONSELHO FERROVIÁRIO NAC!ONAL

F a 4 de janeiro de 1965 Resolução nº 1-65-C.F.N.

116º Flaunido Extraordinária de 4 de janeiro de 1975

Processo nº 103-54-C.F.N.

Relator - Conselheiro Eduardo Dios Filho

Proponente - Departamento Nacional de Escradas de Ferro

Assunto - Aprova projetos e orçamentos ao tres pontes sóbre os rios Sururu, Mocambo e Jaguaripe, na li-

gação Cruz das Almas-Sto. Antônio de Jesus, no Estado da Bahia.

Resolução — O Conseiho Ferroviário Nacional, apos discussão do parecer do Conseiheiro-Relator Eduardo Rios Filho, resolveu aprovar os projetos e organentos para a execução de três pontes sóbre os rios Sururu, Mocambo e Jaguaripe, na ligação Cruz das Almas-Santo Antônic de Jesus, no Estado da Bahia, cuja esti-

Jesus, no Estado da Bahia, cuja estimativa de custo é a seguinte:

Ponte sobre o Rio Sururu — extensão de 29,00m — Cr\$ 59.436.999,00.

Ponte sobre o Rio Mocambo — extensão de 58,20m — Cr\$ 109.766.061,00

Ponte sébre o Rio Jagraripe — extensão de 58,20 — Cr\$ 88.630.338,00.

Estes precos foram estimados com base na Tabala de Preços Unitários, aprovada no 142 Reunião dêste Conselho, do 5-7-63, e atualizados de acêrdo com a Lei nº 4.370-64, pelos órgãos competentes do D.N.E.F.

Em 8 de janeiro de 1965

Resolução nº 3-65

1174 Reumiño Ordinária de 8 de janeiro de 1965

Relator: — Conselheiro Hélio Bento de Oliveira Mello

Processo: - Nº 92-64-CFN.

Guerra, para a execução de Traba- nistério da Guerra, assinado em 22 9 693-63 e a decisão tomada em sua lhos de construção do trecho ferroviá- de outubro de 1964, para execução dos A cima citava (18º) reunião, reali-

inos de construção do trecho ferrovia- de outubro de 1954, para execução dos rio General Luz-Pelotas-Rio Grande.

Resolução — O Conselho Ferroviá- serviços de projetos e construção do trecho ferroviário General-Luz-Pelocio Nacional, após discussão do pare- les de Conselheiro Hélio Bento de Conselheiro Hélio Bento de Conselho.

Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, condicionando-se o início da construcional de Estradas de Ferro e a Directoria de Vias de Transporte, do Mi-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 98-64

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, e no exercício de sua competência estabelecida no artigo 13, \$ 2°, do Aegulamento aprovado pelo Decreto número 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta dos Processos I-9166-60 — I-1357-58 — I-5345-57 — I-1356-58 — I-1367-58 — favor dos seus concessionários:

CONCESSIONARIOS	Número do lote	Gleba
Salvador Cupolill) Antônio Azevedo de Carvalho Amaro Ferreira Braga Joime Coutinho de Moura José Justino de Maynart Ramos Cid Roberto Poreira Coelho Vicente Ribeiro Duarte José Ferreira de Freitas Manoel Dias das Chagas Claudionor da Filva João de Souza	C 2 3 8 26 29 30 33 50 85	Pau Cheiroso Santa Alice Santa Alice Santa Alice Santa Alice Pau Cheiroso Pau Cheiroso Cacaria Cacaria Cacaria

Em, 3 de dezembro de 1964. _ José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 99-64

Proponente: — Departamento Naclonal de Estradas de Ferro
Assunto: — Aprovação de Convênio
entre o D.N.E.F. e a Diretoria de
Vias de Transporte, do Ministério da

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária
(SUPRA), pelo seu Presidente, no
exercício de sua competência estabelecida no artigo 12 do Regulamento

9.287-63 — 9.288-63 — 9.707-63 e

zada no dia 3 de dezembro de 1964.

Considerando que a Comissão criada pela Portaria nº 647, de 23 de setembro de 1963, concluiu pela extinção e criação de vários Órgãos Locais no Departamento de Colonização e Migrações Internas: e

Considerando, por outro lado, que alguns dos Orgãos, cuja extinção é proposta, podem ser transferidos para outros locais mais recomendados, ou transformados em novas Unidades cuja criação esteja prevista, resolve:

a) Extinguir os seguintes Orgcos Locais da Divisão de Migrações do De-partamento de Colonização e Migrações Internas:

Postos de Migração

- Belo Horizonte - MG. 1 — Belo Horizonte — MG
2 — Bôca do Acre — AC.
3 — Caratinga — MG.
4 — Itacoatiara — AM.
5 — Manacapuru — AM.
6 — Montes Claros — MG.
7 — Muriaé — MG.
8 — Pedreiras — MA.
9 — Salvador — BA.
10 — Teófilo Otoni — MG.
11 — Terezina — PI.
12 — Três Rios — RJ.

Postos de Imigração

1 — Itaqui — RS. 2 — São Borja — ? 3 — Natal — RN. 4 — Vitória — ES. RS

Postos de Colocação

Belo Horizonte — MG.

2 — Brasilia — DF. 3 — Pôrto Alegre — RS. 4 — Rio de Janeiro — GB.

b) Transformar em Pôsto de Mi-gração o atual Pôsto de Colocação de Recife, Pernambuco.

c) Transferir para Iaçu e Serrinha, no Estado da Bahia, os atuais Postos de Migração situados em Tucano e Vitória da Conquista, no mesmo Es-

d) Transferir para Souza, Estado da Paraíba, o atual Pôsto de Migração situado em Campina Grande, no mes-

mo Estado.

e) Transferir para Lourenço Albuquerque, no Estado de Alagoas, o atual Pôsto de Migração de Coroatá, situado no Estado do Maranhão.

Em, 3 de dezembro de 1964. - José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 100-64

O Conselho de Adminstração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no exercício de sua competência estabelecida no artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do Processo número SSR-4.372-62 e a decisão tomada

realizada no dia 3 de dezembro de

1964, resolve:

a) Homologar o contrato firmado em 30 de novembro de 1962, entre o Ministério da Agricultura, a Associação Brasileira de Crédito e Assistêntia cia Rural, a Associação Sulina de Cré-dit_o e Assistência Rural a Associação de Crédito e Assistência Rural do Esde Credito e Assistencia Rural do Estado de Santa Catarina, a Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná, o Escritório Técnico de Agricultura e o antigo Serviço Social Rural com o fim de organizar e manter o Centro de Treinamento e Informaço do Sul (CENTREISUL) — Projeto

b) Determinar o encaminhamento do Processo à Secretaria Administra-tiva para as medidas subsequentes.

Em. 3 de dezembro de 1964. - José em sua décima oitava (18%) reunião, Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 101-64

C Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o ortigo 13, \$ 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A. de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA GB 7.092, em sua décima oitava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga da escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais locolizados na 2º Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Gresso, a favor dos seus cessionários:

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Antônio de Carvalho	68	67
Genezio Cardoso de Oliveira		54
Gebson Pereira		90
C'óv·s José da Silva		90
Geraide de Paula	46	88
Mariaco Borges dos Santos		. 87
José Pereira Mourão		87
José Antônio da Silva		86
Takeo Iwamoto		89
Manori Henrique da Silva	27	80
Abel Moreira	67.	. 76
Sebas'ião Cardoso de Oliveira		58
Jarbas da Costa Simões	1 18	92
Manos. Domingos da Cruz		93
Ermilio Cardoso de Lima	26	98
Joaquin Gomes Pereira	10	99
Izidoro Francisco da Silva		90
José Pereira dos Santos		103
Francisco Nune da Silva	25	33
José Marinho Filho	19	33
Manor Rodrigues Lima	8	28
João Rodrigues dos Santos		28
Osvaida Rodrigues dos Santos	1 30 i	70
Agenor Ferreira dos Santos	55	. 76
Manos Antônio da Silva	i 35 i	. 76
José Barbosa dos Santos	8	76
Jorge Marinho de Azevedo	69	73
Antônio, da Silva Araújo	4 1	88
Antôny, de Castro Sobrinho	14	88
Marinho Moreira da Cunha	69	76
Luiz Ferreira	51	83
Aldin, Nunes da Silva	2 - 1	85
Octávio Miguel de Oliveira	34	8 5
Olimpic Antônio da Mota	11 [87
José Pereira Mourão	45	87
José Fellx da Costa	11	64
Gustavo Clemente da Silva	18	64
Mauro Liberate da Silva		- 89
Sijedo Tanaka	60	93
Manoel Batista Ferreira	50	80
Filomono Rodrigues da Cunha	47	39
Manoel Messias de Andrade	25	73
Antônic Alves de Souza.	48	68
João Sena Jatobá	36	63
Raimundo Batista Saraiva	22	32
Tibério da Silva Leite	4	68
João André Avelino	22	68
Anton Castro Domingues	24	63
Anizio Rodriones da Silva	16	81
Manor Candido dos Santos	3	81

En 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da S'lva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 102-64

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA) pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13. § 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962 e tendo en vista o que consta do Precesso SUPRA FB-3 737-64, em sua décima citava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964 resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizados na 2º Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

0			
-	CESSION (RIO	Nº do lete	Quagra
0			1
_			1
o	Moises Cándido	32	86
j	Antonie Ruiz	11	70
_	Marciamlio Rodrigues	49	62
-	Elias Soares de Figueiredo	i c	56
r	João Joige dos Santos	54	50
	Herm Plo Guerra da Silva	62	39
О	Antono da Costa Braga Jose Bezerra da Silva	· 48	39
			31
٠.	Manuel Gonçaives Lacerda	75 .	20
0	Sebastiao Luiz dos Santos	69	20
-	José Justino dos Santos	44	15
	Acacio Leite	8	160
ė į	José Pauto D.as	77	40
	Pedro Manuel da Paixão	34	46
	Oscar Fernandes de Souza	8	47
-	Yukio Myashita	65	46
- 1	Celerine Elias	71	33
Í	Manoel Advogado da Silva Valen un Ramalho Rodrigues Gélesa Josquim do Flarros	58	33
- [Manoei Advogado da Silva	32	33
- [valen im Ramaino Rodrigues	48	30
1	Valen un Ranaino Rodugues Géleto Joaquim de Earros Donnice Lima de Souza José Cirile da Silva	8	36
ı	Jonisto Lima de Souza	67	39
ı	José Cirile da Silva	17	71
1	Laeiso Santos	60	74
1	Anizio de Souza Pinto	3E	71
	Tereziaha Bezerra de Alencar	65	80
ı	João Ferreira de Souza	62	85
1	Aristides Alves		79
ı	João Simplicio de Oliveira	32	64
ı	Cresa IL. Neto	29	65
ı	João Mederos	65	50
	Manoe Vino Barbosa	65 .	67
ł	Migue, Antonio de Souza	37	66
ı	Antônia Bernardo da Silva	51	88
ı	Pedro Bolivar da Silva Heitor Crizanto	38	83
1.	José Felix de Lima	33	65
	Pedro Medeiros de Alencar	17	79
1.	Tosa Baraira da Arayada	7	1 49
ı	Alc des Duarte de Oliveira	23	49
1	Jose Carlos de Almeida	37	49
1	Adon Marques da Silva	39	49
1	Antônia, Rodrigues Coelho	8	31
	Antoni Davic da Obvoivo	***	::0
1	Eugênic José de Silva	72	35
1	Eugên's José da Silva Fernado Teixeira D.niz Sillas Soares	73	40
1	Sillas Soares	5	74
ľ	Antôni.) Alves do Nascimento	19	44
1	Albino Costa	31	62
L	Gumercindo José dos Santos	61 13	100 90
1		10	
1			

Em. 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 103-64

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente no uso das atribuções que inc confere o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA GB-5.157, em sua decima citava (18³) reunião, realizada no die 5 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizados na 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

CESSIONARIO	Nº do lete	Quadra
José Francisco da Silva Moacir de Souza Fagundes Levino José de Souza Urbano Braulino da Silva Dominzos Ferreira da Silva Manoel Pereira de Souza Pedro Bento de Oliveira Manoel Souza Garves Luiz Guizzo Nilton de Souza Porto Aral Legal Osvalde Martins Manoei Freire de Mar;z Avelinc Correia da Silva João Gonçalves de Oliveira	30 60 78 72 23 24 6 6 20 15 19 60 73 11 20 42	18 14 14 14 28 88 96 200 80 90 92 52 73 76 31 28
Epifâlio Teixeira dos Santes Ageu Vicente de Lagos Joan Feles da Silva José Goncalves de Lima	69 54 21.	23 23 . 15 . 8
Caetann Barboss	44	59 59

CESSIONARIO	Nô	do lote	Quadra .
Francico Cruz José Furlan Joaquim Francisco dos Anjos Juvenal Cândido Balbino Bento Francisco Alves Silvestre Gomer da Cruz Celino Pereira dos Santos João Severo Sobrinho Almerindo Ferreira dos Santos Lindo fo Alegria Hélio Silva Guimarães Joaquim Rosa da Costa Manoel Rafael de Souzi Jose Felix da Rocha Moises Fernendes Souza José Teixeira Chaves Waldemar Bom Martins Santos Manoel Ferreira Lima Lujz Valdenir Moreira Manoel Severo Rozeira	The state of the s	12 37 59 75 22 7 10 65 77 52 41 12 79 24 33	Quadra 48 50 51 51 38 38 36 35 60 60 60 59 43 56 54 54 54 46 38 39 40
Gregóra Francisco de Souza Antônia Batreiro Leite José Joventino da Cruz Crescêrico de Souza Olavo Avelino Rocha Antônio Percira dos Santos		6 58 63 55 21	29 29 29 34 63 63

Em 3 de dezembro de 1964. - José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 134-64

O Conselho de Administração da Superintandência de Política Agrária (SUFRA), pelo seu Presidente no uso das atribuções que lhe confere o artigo 13, § 2º, do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1932 e tendo con visia o que consta do Pracesso SUPRA CB-936-64, em décima oitava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964 resolve: bro de 1964, resolve:

Amerizar a outerra das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizades na 2^a Zona do Núeleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Samuel Danielsen Antônio Vicente da Silva	62 53	£6 98
Amauri de Souza	74	29
José M. guel da Cruz	30	9
Osma Pedro da Silva	20	ğ
Jair Ferreira Vermiejro	38	. 9
Olegan Ferreira de Souza	47	9
Emili Manosi do Nascimento	55	10
Edisio Barbosa de Alencar	55	îi
João Jennino Leite	43	20
Atanaglido de Almaida	21	27
Venâncio Vergara	38	27
Raimando Cesário da Silva	74	30
Migue: Amâncio de Souza	12	9
Adolfo Carlos de Androdo	34	7.
Francisco Negueira Boiges	22	Ì
Ismae, Rodrigues Ramos	20	7 `
Cândide Rodrigues	26	66
Anatence Xavier Barbisa	. 12	66
Tomas Francisco Gomes	. 8	68
Delfin, Gonçalves Ferre'ra	48	65
Diomedes Xavier Barbosi	66	63
Temis ocles Xavier Barbosa	62	63
Joaquin An ônio ce Souza	32	63
Expedite Francisco de Oliveira	. 7	63
Pedro Bernardo	. 34	60
Julio dos Santos Amaral	36	58
Donácio Norato dos Santos	32	50
Marnalino Francisco Alves	. 34	43
Francisco de Assis Monteiro Geraldo Cândido Machado	. 15	31
Geraldo Cândido Machado	. 9	10
José dos Santos Neto	., 25	13
Teotônio Ventura dos Santi	. 25	63
José Aniônio de Andrada	. 64	63
José Basílio Arcebispo da Silva	. 24	65
Belarmino Modesto de Oliveira	. 41	65
José Pelix da Silva	. 1 73	65
Pedro Lopes da Silva	. 74	65
José Crispiniano da Recha	. 19	€3
Gerago Benevides do Amaral	.! 27	· 66
Manoe, Pedro Xavier	. 31	66
Seli: Hassecawa	. i 35	67
Roberta Lopes da Silva	. 73	68
Casemiro Carvalho	. 50	56
Elço Carlos	. 77	36
Aveling Alves Feitosa	. 52	55
Benedito Alves Bezerra	. 25	45
Izaurine José dos Santos	. 25	62
Manoel Rodrigues da Silva	. 32	61
Aniel Araújo	. . 30	47

Em 3 de dezembro de 1964. - José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 105/1964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA-GB-5.313-63, em sua décima oitava (18³) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizados na 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

Em 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 106-64

O Conselho de Admin'st ação da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1932 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRAGB-5.166-63, em sua décima oitava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizados na 2º Zona do Núcleo Colonial de Demades, no Estado de Mato Grosso, a fayor dos seus cessionários:

CESSIONARIC		Nº do lote	Quadra
Joaquim José Felipe	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	39	43
Catarino Pereira Gomes		12	10
Antonio Caicara		46	15
Jose Benedito		32	20
Manoel Pereira da Paxão			20
Rosemiro Rodrigues Vieira		72	68
Meuquides José da Silva	• • • • • • • • • • • •	73	80
Juvenal Pereira de Araujo	• • • • • • • • • • • •	. 5	84
Antôn o Machado da Costa	• • • • • • • • • • • • •	26	65
Leandro Gonçalves Ferreira Jose Alves de Moura	••••••	10	65
Jose Fernandes da Silva	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	36 42	65
Jose Vicente de Almeida	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	29	8 4 86
Constantino Marques do Rosário		40	60 88
Santos Lopes da Silva		1 75 1	68
Cezário Raimundo de Almeida		.i 41 i	68
Cassiano José Alves		1 98 1	65
Manoel Duarte de Souza		69	50
Antônio Vieira		1 10 1	50
Maria Patrocinia Antônia		5	52
Fiel de Olivera França	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	49	41
José Amaro Tomé	• • • • • • • • • • • •	34	36
João Batista de Lucena Jose Valadares	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	. 34	31
Pedro Batista de Souza		4	25
Enéas Pereira	**********	36	38 47
Francisco Cândido Liandro	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	.) OU	60
Manoel de Brito	**********	. 61 . 75	60
Heroldo Azambuja		70	61
Antônio Felix de Melo		1 25	้
Geraldo Boaventura de Carvalho Santilo Lopes da Silva		. 31	47
Santilo Lopes da Silva		. 44	62
Abdias Manoel dos Santos		. 23	65
João Prêto de Assis		. 57	. 45
Antônio Joaquim Teixeira Sobrinho		. 65	68
José Borges dos Santos		. 10	102
José Virgulino de Souza			97
João de Souza Francelino		. 32 . 10	87 73
Raimundo Alves Bezerra	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	61	73
Francisco de Óliveira Sobrinho		12	10

DESSIONARIO	No	do lote (Quadra
Marçal Alfredo do Nascimento José Alexandre Martins José Antônio dos Santos Lormindo Pereira	Ì	26 78 62 60	49 49 74 65

Em, 3 de dezembro de 1964. - José Gomes de Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 107-64

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA-GB-8.312-64, em sua décima oitava (18ª) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cassão definitiva dos lotes rurais localizados na 23 Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Teruki Tokko José Martins Lopes Abel Moreira de Oliveira José Arnaldo Vieira Fernando Silva dos Santos José Monteiro da Silva Angelo Mendes Neto Raimundo Cicero da Silva Antônio Venâncio Ribeiro Sebastião Teodoro de Oliveira José Jacinto Martins José Joaquim da Silva José Liberato José Rodrigues dos Santos Otacilio Manoel da Silva Cornélio Alves de Souza José Francisco Paraíso Antônio Vidal da Cruz Vicente Laurentino do Nascimento Antônio João do Nascimento José Pereira de Andrade José Pereira da Cruz Josío Fererira da Cruz Josío Fererira da Cruz Josío Teixeira Primo Antônio Miguelão José Fererira da Silva Satiro Cicero Evangelista Horácio Grillo José Francisco de Oliveira Aurelino Bento Fontes Antônio Camilo de Souza Edelbito Alves Marciano João Elesbão da Silba Alíplo Marques do Rosário Elpídio Feliciano Morais Joaquum Marques do Rosário Elpídio Feliciano Morais Joaquim Marques do Rosário Elpídio Feliciano Morais Joaquim Marques do Rosário	13 9 57 19 63 41 33 54 56 35 33 31 17 8 19 39 22 7 65 70 31 8 73 5 10 6 24 27 14 62 4 57 58 58 58 58 58 58 58 58 58 58	85 60 59 10 10 9 33 53 37 9 9 9 36 34 31 26 15 11 41 55 55 55 56 77 77 103 101 96 100 96 91 91 90 86 87 86 83
Joaquim Pereira de Souza Erminio Ferreira Costa Osvaldo Barbosa da Silva José Aparecido de Azevedo Dorival Held Manoel Pereira Leite Laurentino Reis dos Santos Ana Maria Ferreira Severino Francisco de Oliveira	29 39 43 70 37 38 41 53 28	59 58 66 67 71 71 71 76 73

Em, 3 de dezembro de 1964. — José Gomes de Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 108-64

O Conselho de Admin'stração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA-GB-4.221-63, em sua décima oitava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizados na 28 Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Sérgio Franco Giraldos José Araújo de Oliveira Salvador Mariano	35	34 19 38

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadr a
Narciso de Souza Pórto Kiyoo Koike Antônio de Oliveira Leme Valdemar Daniel dos Santos Elbio Manvailer Teixeira Manoel Bento de Matos Júlio Belo dos Santos José Barbosa da Silva Raimundo Alves de Holanda José Cardoso Josefa Laurentina Barros Antônio Gomes Antônio Gomes Antônio Francisco Fericira Martiniano José de Souza Kazuo Tannaka José Ramos de Oliveira João Alves de Arruda	14 52 61 72 5 39 8 44 15 39 31 29 13 49	90 90 91 73 76 73 73 59 27 62 35 63 46 35 54 62 74

Em, 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 109-64

O Conselho de Admin stração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe contere o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRAGB-9.076-63, em sua décima o tava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizados na 2ª Zona do Núcleo Colomai de Douragos, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionar.os:

A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		
CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Franc sco Rodr.gues de Oliveira Jose Caetano do Nascimento Avei.na Pereira dos Santos Estanael Alves Mario Prescinatto Americo Bricette Luiz Alves Bezerra Valdomiro Mattuns Leite Ivo de Oliveira José Galan Miessuas Fernandes Joao Gabriel Filho Manoel Pereira dos Santos Hello Martins da Silveira Sebastião Ferreira Neves João Ramos de Souza Dorvalino Mariano João Porfirio Mottinho Maria Calisto da Silva Deusdete Pereira da Silva Deusdete Pereira da Silva Manoel Nunes de Souza Joaquim Mottinho Pedro Duarte de Andrade Romoaldo Manoel do Sal Juvenai Morera da Silva Cicero Bispo dos Santos Ciodoaldo Nunes de Almeida José Duarte Manoel Sebastião de Jesus Cândido Pereira dos Santos Cirilo Belém de Lima Antônio Luiz de Oliveira José Pedro de Melo Manoel José da Silva Antônio Gonçalves de Lacerda Antônio Gonçalves de Lacerda Antônio Lúsboa de Souza Cândido Veira Filho Ildefonso Francisco da Silva Emilio Soares de Souza Nazário Lopes da Silva Estevam Barbosa Leal José Lucas da Silva Silva Silva Estevam Barbosa Leal José Lucas da Silva Francisco Flôr de Lima João Gomes Filho Augusto Gomes da Silva Francisco Flôr de Lima João Gomes Filho Augusto Gomes da Silva Geraldo Fernandes de Souza	21 33 45 1 32 51 43 51 44 51 43 51 43 51 41 1 2-BA 39 23 52 43 52 43 52 41 29 62 28 33 48 40 43 43 43 41 41 42 43 43 43 43 44 43 43 43 43 43 43 43 43	74 33 54 50 101 64 45 45 45 45 45 45 45 45 45 45 45 45 45
- Contract to Contact	. 40	73

Em, 3 de dezembro de 1964. - José Gomes da Silva, Presidente.

Segunda-feira 1

RESOLUÇÃO Nº 110-64 O Conseino de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPAA), pero seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, § 2°, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 ie dezembro de 1952 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA-BB-7.157-61, em sua décima o tava (18ª) reunião, realizada no dia 3 de aezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizados na 28 Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a lavor dos seus cessionários:

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Liberino Maxim ano Nunes Ramos	l l	34
Jogo Feirera Marques		32
Anicésio Pereira Marques	_ ,	90
Messias Vaorano do Nascimento		92
Domingos Conies da Silva		67
Joao izidor o Sobranho		64
Dioi no Coraero Aives	42	54
Adel-no S.monato		. 51
Josemiro Ripeiro de Souza	1 ** 1	80.
Jose Marviniano		85
Jose de Paula Cardoso Sobrinho		84
Deusdete Aives da Mata		76
Pedro Pereira de Souza	(76
Alberto Pereira Camargo	68	73
Benedito Aives Feitosa	63	73
Guilherme Vie-ra de Albuquerque	59	40
Bernardino Serrano		39
Luiz izid.o Siva	67	49
Jose de Oliveira	50	93
Ver clano Gil de Azevedo		51
Cicero Mauas de Araujo	30	37
José Saraiva de Lima	8	37
Elpidio Alves Batista		. 98
Mateus Rosa dos Reis		99
Antonio Verissimo da Silva	4	40
Raimundo Benicio de Sá e Silva	59	61
Eneas Feriella Lima		24
'Armilo Grigolette		46
Miguel Ferreira Lopes] 37 99
Claudionor Pereira da Suva	14 18	99 ! 99
Adolfo Dering Jose Rodrigue, da Silva	33	100
António Rodrigues da Silva	1	100
Domingos Francisco Neres		100 .
Adebaldo Almeida dos Santos		102
Almerindo Trindade Silva	25	38
Leonardo dos Santos		9
Luiz Ferreira dos Santos		62
Antônio Ozorio de Mello		71
Pedro Juremeira de Araújo		71
Daniel Thopas	43	71
Antônio Rocrigues	. 66	71
Nelson Soares	. 70	71
Manoel Januario		46
Manoel de Farias Costa	6	46
Linduarte Lopes da Gama		44
Jose Mariano		44
João Batista Braga		53 71
João Rosa		74
Adelmo Zuleger	.1 49	1 12

Em. 3 de dezembro de 1964. - José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 111-64

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, § 2º, to Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA/GB nº 1.558-64, cm sua décima oitava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1962, resolve:

Autorizar a outorra das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais lotados na 2º Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a faver dos seus cessionários:

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra '
Francisco Gonzales Martins José Francisco pos Santos Sátiro Francisco Peliz João Batista da Silva Arnaldo Mascavinão Antônio Pedro da Silva Gonçalo Alves Ribeiro Maria Madalena da Conceição Siviniro Oliveira Barros José Pastor Filho Floriano Muncel da Silva João Fontebaci Francisco Casterno Pedro Lopes Podrieues	26 33 6 29 45 34 54 65 16 32 33 39	50 94 64 101 102 102 103 59 60 64 81 88 93 38

CESSIONARIO	Νº	do lote	Quadra
Otacilio José da Silva José Soares da Silva Antônio Ribeiro dos Santos Francisco Melchiades Ferreira Jurandi Gonies da Silva José Eugênio de Lima Pedro Deodato de Abreu José Borges dos Santos Arino de Oliveira Marques Januário Firmino da Costa Cicero Pereira Mourãe Josias Amâncio de Souza Herdeiros de José Manoel da Silva João Henrique da Silva Martiniano Soares do Nascimento Manoel Francisco de Andrade Francisco Martins Sobrinho José Leandro Pereira Izaltino Martins da Silveira Joaquim Sebastião Ribeiro Adauto Rodrigues Alves José Maria Caminã Seara Manoel Alvarenga de Andrade Nairo José de Oliveira Guilherme Manoel Gonçalves Antônio Mariano da Silva José Francisco da Silva Juvenal Aniceto Ferreira João Dias da Silva Joaquim Wenceslau de Souza André dos Rejs Zacarias Miguel Pereira Benedito David da Costa José Bernardino de Souza Raimundo Bezerra Bonfim		28 50 54 50 52 54 69 39 75 11 52 17 47 48 48 74 48 74 78 78 78 78 78 78 78 78 78 78	35 29 26 23 50 55 28 67 54 64 39 10 39 34 31 80 88 102 102 102 11 11 13 62 62 55 55 50 88 102 102 102 11 11 12 12 13 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16

Em 3 de dezembro de 1964 — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 112-64

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em virta o que consta do Processo SUPRA/GB nº 5.173-63, em sua décima oitava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais lotados na 2º Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

4

·	. i	
CFSSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Luiz Gonzaga de Souza	17	14
Pedro Crispim de Oliveira		90
Leôncio Felix dos Santos		92
Joaquim Emidio da Silva	39	96
Almir Lourenço da Cruz	67	98
Elpídio Gomes Cabral	57	14
Herminio Oliveira de Souza	23.	24
Hipólito Ribeiro de Loma	25	24
Ambrósio Antero Cordeiro	41	• 24
Ivan da Silveira		25
Mauro Augusto Waterkemper		34
Mauricio Waterkeraper		39
Eugénio Caerane Pernandes		34
Antônio Francisco do Silva		40
Francisco Guiz de Andrade	75	13
Pedro Alves Silve	73	13
Francisco Rodrigues dos Santos	58	10
Joaquim Ferreira dos Santos		46
José Pedro de Alenco		77
José Vicente de Freitas	· 68	71
Antonio Rosa dos Reis		101
Heitor Gomes Impiles	47	100
José Vieira da Rocha	12 \	100
Armando Sorres	9	102
Otavio Francisco de Silva		26
Antônio Florêncio	13	47
Takegoro Sakamolo	33	40
Weijiro Kishi	1 24	40
Saverino Marcolino Cemes		i an
Pedro Vieira de Meio		40
Santiago Mangono		38
Antônio Vitório da Silva		1 33
Papadita José Buera		35
Osvaldo Crisanto de Souza		63
Francisco Augusto Matias	29	63
Tosias Avelino do Fosho	63	63
Justiniano Nunes da Costa		66

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra _.
Luiz Constantino de Almeida Pantaleão Inácio Bezerra Antônio Días da Silva Manoel Rosalvo de Souza	32 18	35 9 22 24
Lourenço Antônio de Oliveira Ana Rosa de Jesus Antonio Pinto da Costa Martiniano Barbosa de Oliveira Aldair José Viana Francisco Vitória Sobrinho Antônio Bruno Simplicio Rōmulo Cavalcanti	. 26 41 47 17 71 61 22	27 27 27 23 63 63 38 49
Ildefonso José Duarte		74

Em 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 113-64

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, \$ 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA/GB nº 608-64, em sua décima oitava (18ª) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais lotados na 2º Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor des seus cessionarios:

GESSIONÁRIO	Nº do lote	Quadra
	·	
Antônio Fernandes) 49
Ana Joaquina de Jesus	44	71
Arnóbio Percira Lima	41	74
Jorge Braz Diniz	27	88
Masao Iwanata	. 30	71
Jose Lino da Silva		19
Manoel Rocha	32	19
Miguel Pererra Sobrinho	78	19
Viison Reginato	5	24
João Evangelista Dias	75	24
José Antônio dos Santos	73	46
Pedro Francisco dos Anjos	66-	46
Ezequias Soares da Anunciação	27	40
coâo Rocha Filho	28	40
José Amaro Alves	. 29	40
Fidelcino José des Santos		40
Jordão Cordeiro de Lima	43	40
dun Ono	44	40
Kazuo Deai		40
Joaquim Januario Fereira	68	40
Martinho Cruz de Lima	57	13
Sebastião Antôrio da Silva	31	13
Jorge Honório da Silva :	11	13
Ascendino Silva	52	10
Voshio Nakanishi	63	46
Pomijiro Hiroi	59	46
Juao Manoel Pereira	5 4	46
Iohiro Goto	33	4 6
Alogoichi Nasu	21	46
Odilon Pereira de Souza	16	46
José Francisco da Silva	14	46
Tsuneo Yamasaki	13	46
L'oji Umeda	b 9	46
Pcdro de Souza Sobrinho	57	24
Luiz Antônio Vita	36	43
Inão de Souza	39	98
Martinha Nunes de Macedo	1,3	38
Antônio Rufino de Prado	18	61
Raimundo Nonato de Andrade	36	13
Miguel Passos Gaigher	66	76
Cerminiano José de Araújo	33	80
Satiro Luiz Viega	58	90
Manoel de Oliveira	12	101
Octávio da Silva Nantes	58	102
Bolino Bernardes da Silva	15	88
Joré Doroteu Filho	59	86
João Hermínio Ribeiro	48	86
Paimundo Augusto Guilherme	37	58
Almerindo de Brito Cruz	26	58
José Lucas da Silva	. 77	45

Em 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

DESOLUCÃO Nº 174-61

O Conselho de Administração de Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o ret. 13, § 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de cerembro de 1962 e tendo em vieta o que consta do Processo SUPRA/GB

 n^{o} 5.269-64, em sua décima oitava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais lotados na 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionarios:

CESSIONÁRIO	No do lote	Quadra
Ana Maria da Concegão	80	46
Pegro Francisco Lino		38
Cicero Florencio da Silva		49
Clementino Antonio Vita		48
Antonio Schiavi Neto		46
Virgilio Eispo des Santos		46
Benedito Gabriel da Silva		46
Orlando Antunes da Silva		45 44
Joao Prates		44
Pedro Severino da Silva		44
Pedro Bernardino da Conceição		43
José Martins dos Anjos		48
Aurėlio Cavalteri		19
Antonio Moura Chagas		18
Manoel Fernandes Gumaraes		13
José Camilo dos Santos	21	49
Mario Pantahão rerro	30	55
Barcelicio Bazzan		49
Jose Eugenio da Silva		50
Arlindo José de Souza	24	55 46
Martins Francisco da Silva		37
Antônio Ferreiro Frutuoso		37
Pedro Torquette Filho		37
Quintino Manca Fripe		87
Francisco Vitorano en Costa		38
Tiago João de Onvero		38
Otacilio Martins da Sava	40	39
Clarindo Rodrigues da Silva		40
Francisco Escame		40
João Jorge da Silva	53	40
José Cicero Gonçaives De ara		40 40
Júlio Gonçalves Bezerra João Francisco Pedro	24	16
José Belizário de França	57	19
José Januario de Araujo		24
Pedro Lucas Fernances	55	25
Anizio Machado Fiilio	51	29
Rafael Anselmo Lemos	9	30
Inácio Leite da Costa	3,	57
Sebastião Pereira de Cruz	16	\mathfrak{g}_0
Manoel Bernardino dos Santos	50	60
Jovino Matias aos Santos	56	60
José Pedro Braga	75	40
José Pedro de Souza	2 20	48 60
Olimpio Mancoelio Miguel Gomes da Silva	8	77
José Maximiano da Silva	23	81
Eliezer Artur de Nascunento	46	35
Silvaldo Alves de Araújo	52	35
Silvaldo Alves de Araújo	22	43
José Calado da Silva	8	43
Otávio Oliveira Ledo	70	35
Valdomiro José da Silva	66	35
Laurindo Frindade	11	24
Felisberto Paulino de Souza	28 80	7 39
Germiniano Monteiro de Soura	26 '	35
DEGREEAU OF COURSE MINISTER	40	30
·		

Em 3 de dezembro de 1964. -- Josi Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 115/1964

O Conselho de Administração do Superintendência de Politica Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no u-o das atribuições que lhe confere o artego 13, § 2º, do Regulantente aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1902 e t-udo em vista o que consta do Processo SUPRA-GB — 6.025-64 em sua décima oitava (18º) reumbo, realizada no aio 3 de dezembro de 1964, recolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão defintiva dos lotes rurais localizados na 2º Zona do Núcieo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Sebastião Gonçalves dos Santos Pedro Alves Ramalho Bernabe José de Moura Euripedes Freire Ribeiro Manoel José Vical Manoel Inácio da Silva Fernando Herrique Rodrigues Júlio Hermenegildo dos Santos Gerson Xavier da Conceição Antônio Afonso Araújo José Augusto dos Santos	74 20 6 22 48 69 17 27 44	86 44 44 58 60 61 39 58 50 39

332 Segunda-terra 1	DIMINO OI	.017.12 / 0.
	Nº do lote	Quadra
Basilio Negueira da Silva	21	85
Joaquim Duarte Emheiro	55	62
Sebastião Anacicto da Silva	9 (62
Antônio Bezerra da Silva	61	63
Manoel Messias Gomes de Melo	44	65
Augusto Salustiano Bispo	14	65
Paulino Pinto da Costa	49	27
Manoel Inácio da Silva	26	32 .
Valdomiro Vieira Conceição	37	32
José Augustinho Ramão	38	33
Daniel Pereira da Silva	36	35
Virgilio Fidelis	46	86
José Amancio de Scuza	66	87
Adan Lima	[71 $]$	13
Manoel Pereira Maciel	[16]	10
Paulo Francisco	20	64
Francisco Felix da Cruz	48	64
Sebastião Leite Barbosa	52	. 25
Joaquim Aives Moreira	20	. 58
Joaquim Ferreira de Andrade	31	56
José Leonoldino da Costa Filho	72	102
Valdimiro Raimundo de Souza	75	102
Matildes Alves Ferreira	65	45
Reimundo Nonato Dias	1 14	77
Antônio Barreto de Lucena	24	77
José Alves Pereira	20	77
Bráulio Morais da Silva	13	81
Antônio Gualberto Teixeira	57	102
Pedro Simão Machado	15	94
Gervásio Pereira da Silva	08	28
José Camilo de Carvalho	44	30 70
Alfredo Hilario	19	70
João Chuk	38	65
João Moreira	78	63
José Augusto Faireira	30	i 63 i 81
João Bezerra Mederos	24	81
João Rafael des Santos	1	88
Alberto Américo	6	00

Em, 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 116/1964

O Consciho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo scu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, § 2º, co Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRAGB-8.180-64, em sua décima oitava (18"), reun.ão, realizada no dia 3 de dezembro de 1961, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizados na 23 Zona do Nucleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Elmiro Joaquim de Souza Sinfrônio Luiz dos Santos Manoel Joaquim dos Santos Jerônimo Alves Eatista José Leandro Dias Neto Sinfrônio Pereira da Silva Ulisses Pereira da Silva Ulisses Pereira da Silva Odilson Roberto Dias Pedro Alcino de Souza José Salustiano da Silva José Gomes Cardoso Moisés Correia da Silva Pedro Ricardo de Souza Antônio Bezerra Dias Benedito Augusto de Lima Leonido Ferreira de Almeida José Nunes Cabral Cândido Luiz da Silva Cândido Dias de Miranda Alcides de Carvalho Eufrásio Alves do Benfim Pedro Alexandrino da Silva José Rodrigues da Cruz Francisco Ferreira da Silva Filho Rosalda Barbosa de Oliveira Francisco Ferreira da Silva Sebastião Pereira Sobrinho Pedro da Cesta Medeiros Alfredo Leonardo dos Santos Arlindo Ferreira Lima Antônio Barbosa da Silva João Rodrigues da Silva Maria Luiza Sarat Fermino Timoteo da Silva João Marcelino Siqueira Filho	25 56 19 30 16 32 51 13 17 20 22 59 24 40 76 19 12 2 9 11 2 9 10 23 5 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	61 63 38 65 81 77 37 37 33 37 29 27 28 27 77 53 53 48 47 43 43 43 71 10 30 73 68 66 71 71
Agiio Modesto de Oliveira	61	68

CESSIONARIO	No	do lote (Quadra
Sebastião Moreira Aureliano José de Lira Marcos Francisco de Andrade Eliezer Garcia Maciel Manoel Ferreira Miguel Neris da Cruz Lair Alves de Carvalho Marco Alves de Souza Carlos de Linía Antônio Bezerra Leite José Nunes Bezerra Júlio Zuza de Oliveira Pedro Paulo dos Santos		77 15 54 14 47 53 55 62 24 9 13 17 6	68 69 13 19 19 19 71 68 23 27 27 27 83 84

Em, 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 117-64

O Conselho de Administração de Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, § 2º, do Regulamento entotado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1932 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA/GB nº 5.231-63, em sua décima oitava (18³) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga dos escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais lotados na 👺 Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionorios:

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Manoel Honorio de Seuza Galdino Soares de Lima Teotônio Teixeira Ramos Aristeu José de Lima Benjamim Gaspar Pinto Raimundo Moreira da Silva Antônio José Pereira Antônio Francisco de Souza Francisco Neto de Oliveira Pedro Elias de Armeida José Antônio Alves Filho Adalberto Elisbão da Silva José Bolivar da Silva José Bolivar da Silva Pedro Alves de Souza Pedro Pancout Antônio Joaquin da Silva Severino Carmo de Menezes Cassimiro Francisco Mota Cicero Moreira	80 25 37 64 70 50 46 69 64 69 75 38 30 51 52 52 53 53 54	37 92 37 38 38 53 74 65 66 68 71 71 60 50 50 51
Luiz Sorjoani	14	39

Em 3 de dezembre de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 118-64

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo sen Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA/GB nº 595-64, em sua décima or ava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais lotados na 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus concessionários:

CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
Manoel Inácio Santana José Pereira da Silva Frutuoso José de Oliveira Manoel Alexandre da Costa Reginaldo Tago José Menezes de Araújo Messias Faustino Manoel Marcolino Gomes Ryuichi Iwakura Américo Vileia Maria Alexandrina de Souza Samuel Sarate Estigarribia Antenor Luces Ribeiro Sebastião Barbosa da Silva Manoel Saturnino de Barros Pedro Gonçalves Bezerra Severino Araújo de Lima Berto Venancio da Silva Daniel Held Antônio Pereira de Lima Antônio Miguel Cerbaudo Francisco Assis Comes Teodolino Herdrano de Souza Edsel Sampaio Lino	64 58 30 13 59 70 41 16 71 63 16 63 5 5 5 5 5 30 3 39 40 43 18	43 35 35 28 53 43 40 37 30 65 74 89 13 32 27 35 91 27 71 71 51 49 37 61

CESSIONARIO Nº do lote Quadra	Ivo Paulo da Silva 29 43 43 44 62 62 62 62 62 62 63 64 62 62 63 65 65 65 65 65 65 65	Segunda-feira 1	DIAKIO OF	IOIAL I
Sanc Bispo dos Santos Capacido Capacido Capacido Espindota Capacido C	Sanc Bispo dos Santos 24 82 Patrocinio Espindola 23 81 Dionízio Ferreira Gonçalves 65 74 Raimundo Leonardo da Silva 56 71 José Lúcio Ferreira 40 67 Jeronimo Gomes Lorrecini 11 51 João Paulo da Silva 41 43 Maria Marques da Silva 29 10 Antônio José de Souza 47 37 Expedito do Nascimento 45 43 João Simão Domingues 51 48 Bilardo da Silva Neto 74 61 Augusto Peixoro Farias 43 19 José Marcolino Gomes 43 37 Luiz Felix da Silva 57 55 José Batista da Silva 14 7 Orosímbo Fernandes Coelho 24 67 Kasuo Hasegawa 37 67 Antônio Ferreira Cos Santos 42 68 Aristides Veloso de Araújo 47 68 José Atanázio Vera 54 70 João Teixeira 8 84	CESSIONARIO	 Nº do lote 	Quadre
Joré Francisco Sobrinho	Antônio Passatino 65 71	Isac Bispo dos Santos Patrocinio Espindola Dionizio Ferreira Gongalves Raimundo Leonardo da Silva José Lúcio Ferreira Jerônimo Gomes Iorrecini João Paulo da Silva Maria Marques da Silva Antônio José de Souza Expedito do Nascimento João Simão Domingues Bilardo da Silva Neto Augusto Peixoto Farias José Marcolino Gomes Luiz Felix da Silva Orosimbo Fernardes Coelho Kasuo Hasegawa Antônio Ferreira dos Santos Aristides Veloso de Araújo José Atanázio Vera João Teixeira Francisco Assis Ferreira Antônio Passetino	23 23 65 56 40 11 41 29 47 45 51 74 43 43 43 57 14 24 37 42 47 54 8 66 65 65	62 81 74 71 67 61 43 10 37 43 48 61 19 37 55 7 67 68 68 70 84 71

Fin 3 de decembro de 1964 — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUCÃO Nº 119-64

O Concelho de Administração de Superintendência de Política Agrária (SUPRA), prio ecu Plesidente, no uso des atribuições que lhe confere o art. 13, § 2º, do Regalemento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1832 e tendo em viste o que consta do Processo SUPRA/GB nº 9.558-63, em sua décima oitava (184) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1933, resolve:

Autorizar e outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais lotados na 23 Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionarios:

CHSSIONARIO	Nº do lote	Quadra
	17	61
José Gatti	17	53
Emidio Berto da Silva	28 69	45
Henedito Domingos da Rocka		34
Clemente Severiro de Souza		62
José Lopes	13	69
Missis Soares de Silve	===	56
Vicente Barboat de Souza	,	59
José Lino de Souza	36	74
Francisco Taraves Mencses	64	100
Ivo Rodrigues de Araújo	50	98
Manoel Luiz dos Santos	13	87
Jozé de Saniana Neto	16	80
Alípio Moure da Silva	58	60
Lauro Seratim	11	61
Manoel José da Silva	15	61
Cicero Alves Pacs	27	61
Alfredo Novacs de Almeida	26	7
Leonidia Alves de Silva	39	25
Belmiro Scame	12	32
Luiz Chaves	18	32
José Chaves	20	32
Aureliano Almeida Pina	5	35
Leonardo Reis dos Santos	74	102
Joviano Soares Borges	66	39
Argina Maria de Alencar	15	16
Laponésio Primo Pereira	10	7 3
José Benedito da Silva	18	62
Inácio Vieira do Nascimento		60
Manoel Caetano Corrêa	67	11
José Barbosa da Silva		1 0
Juvenal Cabral		45
Severino Telacina dos Santes	15	37
Setembrino Correr Neto	1	33
Wilson Soares Galvão	•	1 86
João da Câmara	1 12	86
Francisco José de Oliveira	,	31
Sócrates da Câmana	7.7	83
André Guerreiro Miranda	1	28
Agripino de Souva Ferraz		91
Napoleão Soares Galvão		88
Mario Segundo Pires	77	90
Solon Moreira da Cruz		76
Mateus de Souza		87
Argeu Marques de Morces		100
Vicente Folizari	1 3	89
Avelino Valério de Assumpção	53	90
Ilídio José da Costa		35
Cervásio Marques de Silva	59	1 98

Em 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 120-64

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere art. 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRAGB-5.172-63, em sua décima oltava (18ª) reunião[®] realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizados na 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

-	CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra
	José Xavier de Lima	74	14
I	Deodato Teles de Andrada	5	67
ļ			28
Ì	José Raimundo de Souza Filho		
l	Pedro Pereira dos Santos	66	19
į	José Alves Paixão		19
I	Amaro Bezerra Cezar	26	23
ł	Raimundo Lopes da Silva	3	70
ł	João Rocha Caires	27	24
l	Josia's Francisco Pires	29	24
١	Rufino Elias dos Reis	37	24
١	Luiz Alves de Araújo	39	24
Ì	Francisco Melquíades Ferreira	51	28
Ì	José de Oliveira Bispo		35
l	João Ferreira da Silva		14
I	Antônio Lopes de Macedo	59	55
ļ			28
•	Jors Nunes de Almeida Filho		
	Fedro Goucalves Torres	20	27
	Jose Leandro de Castro		11
ļ	Jose Cicero Gonçalves Bezerra		45
١	Jose Sabino da Silva	7	5 8
ļ	Alvino Felix Sobrinho	49	59
Ì	Conésio Ferreira		38
١	José Barbosa da Silva		54
Ì	Thomaz Requena		28
ļ	Antônio Caetano de Farias		67
1	José Andrede dos Santes		62
ļ	Adauto José da Silva		62
İ	Antônio Pedro de Lima		62
١	Joaquim Marques de Cliveira		
ı			61
ļ	Euclides José Domingues		63
į	José Cabral Nogueira		63
	Armando Roncáglia		67
	Izaura da Silva Scares	1 · 25	83
	Sebastião Domingos	23	88
	Manoel Lúcio da Silva	65	1(%)
	Francisco de Castro	26	88
	Júlio Francisco Terra	46	100
	José Ayres	54	83
	José Agostinho da Silva	69	88
	Jeaquim de Castro	22	88
	José de Castro	10	. 88
•	Osmar Alves de Souza	16	กล
	Sebastião Nunes de Oliveira	1 11	88
	Elov Pacheco dos Santos		89
	Pedro Fernandes Moura	71	1
	Expedito Ribeiro de Lemes	11	70
į	Lock Alvon Dinie	33	70
1	José Alves Diniz	7	70
	Antônio Goncalves da Silva	36	73
	Luiz Pereira de Souza	59	73
	Esperidião Ferreira da Silva	70.	73
	·		1
		the second second second	

Em 3 de dezembro de 1964. - José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 121-64

O Conselho de Administração do Superintendência de Politica Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, § 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Procesio SUPRAGB-7.109-64, em sua décima pitava (18º) reunião realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cossão definitiva dos lotes rurais localizados na 23 Zona do Núcleo Colonial de Douvedes, no Estado de Mato Grosso, a favor dos seus cessionários:

and the second s	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CESSIONARIO	Nº do lote	Quadra*
Francisco Pereira da Silva Antônio Rosa Antônio Vidal Pereira João Rufino de Souza	. 69	23 29 28 28
José Nelson Ferreira Adão Cardoso de Souza	47	28 28
João Ferreira	. 25	28 99
Antônio Crispim de Oliveira	31	90 90
José Rodrigues de Almeira Manoel Ferreira da Solidade	1 47	92

CESSIONÁRIO

Augusto Paulino Dias
José Antônio Ribeiro
José Anastácio Baldino

José Anastacio Baldino
José Carlos Bezerra
Adairdo Lopes de Macedo
Francisco Romano de Souza
Antônio Bulandini dos Santos
Virgílio Andrade e Silva
Tertuliano Patrocinio de Moura
Hermes Ziviani
Mangel Lourenco

Manoel Lourenço
Luiz Clementino Filho
Belmiro Venâncio Alves
Gerson Pereira de Oliveira
Pedro Martins
Manoel Pieretti
Loaguim Pereira dos Sentes

Joaquim Pereira dos Santos

Quadra

96 96

90 34 62

Nº do lote

78 70

49

Nº do lote

Quadra

CESSIONARIO Nº (do lote	Quadra
José Tobias Manoel Garcia dos Santos Ovidio Lunezzi d eMelo João Trindade Miguel Pinto de Oliveira José Francisco do Nascimento Josefa Pereira da Conceição	75 2 14 18 9 35 13 23 26 38 55 28	92 92 93 93 56 55 55 41 46 88 40 46 24 25 8 25 34 31 64 65 70 34 51 51 39 39 39 39 36 59 62
Author Constitution	51 52 63 9 64 21 61	55 58 40 47 30 94

Em,	3	de	dezembro	de	1964.	 José	Gomes	da	Silva.	Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 123-964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária O Conselho de Administração da superimentencia de Fondica Agraha (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 18 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA-GB — 5.133-63, em sua décima oitava (18³) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rurais localizados na 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato Grosso, a favo

or dos seus concessionarios:		
		·
		1
	•	í
CONCESSIONARIO	Nº do lote	Quadra

Em 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 122-1964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo SUPRA-GB — 5.300-64, em sua décima oitava (18³) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitivas dos lotes rurais localizados na 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, no Estado de Mato; Grosso, a favor dos seus concessionários:

CESSIONÁRIO	Nº do lote	Quadra
Guilherme Négrelli	52	46
Yoshio Okuda	i 40 i	46 46
ichiro Noguchi	i 41 i	46
Masaru Nasu	39	46
Yukio Mauyama	ા રા i	46
Olaviano Francisco de Oliveira	18	76
Tadashi Nakaya	25	46
Shinsuke Ozaki	11	46
Motoichi Sakaguchi	7	46
Joel Chagas de Melo	67	14
Manoel Pereira Guimarães	43	24
Francisco Marinho da Silva	47	24
Adelino Sátiro dos Santos	55	24
Abilio Clementino de Sá	67	24
Yazukichi Mitsumori	5 Ì	46
Raimundo Pereira	1	73
Antônio Alves Feitosa	51	59
Sebastião Márcio da Silva	18	80
•Lourival Alves Cavalcanti	49	70
Luiz Izidoro de Moraes	41	70
Manoel Quirino da Silva	19	83
João Barbosa	41	84
José dos Santos	18	84
Joaquim Pereira Barbosa	22	84
Marcilio Moreira	29	85
Antônio Oliveira dos Santos	41	85
Orozino Rodrigues de Moura	14	85
José Cléo Bernardino	4'	85
Lourdes José dos Santos	23	86 -
José Caetano da Silva	21	86 -
Sebastião Gonçalves da Silva	3 3	68
José Domingos da Silva	52	94
Expedito Batista dos Santos	54	94

		· · · · · ·
		1
Commoline Condaine des Contes)
Carmelino Cordeiro dos Santos	30	35
Jose Pereira da Silva	38	35
Marina Felix de Oliveira	21	28
Bernardino Péreira dos Santos	43	28
João José dos Santos		28
Joaquim Batista do Amaral	44	9
Antônio de Souza	23	90
Romualdo Pereira Vieira	36	92
Antônio de Freitas	24	92
Nestor Betalin João Vitorioso do Nascimento	7	92
Anselmo Chamorro Valdag	11	92
Schooling Tolyging Clarks	16	93
Sebastião Teixeira Costa Cassimiro Pereira da Silva	1 25	96
Amaro Tomé de Araújo	9	101
Toes Olimpia Tilba	25	41
José Olímpio Filho Pedro Martins	16	41
José Isidoro Sobral	52	41
Emilia Francisca do Espírito Santo	54	41
João Bento de Oliveira	61	40
Francisco Ribeiro Costa	40	38
José Augustinho Dionísio	45 .	14
Francisco Dias de Souza	71 73	14
Jovenal Francisco da Mota		14
Henrique Virgolino de Oliveira	75 77	14
Francisco Garcia	4	14
Américo Luiz Nogueira	10	19
João Teodoro dos Santos	20	1 19
Carlos Cavaglieri	30	19
Aldemir Pereira da Silva	36	19
Raymundo Antero Sobrinho	45	19
João Lino da Silva	50	19
Joaquim Alves dos Santes	51	19
Enedino Barbosa	63	1 19
José Jorge Leite	77	24
Antônio Nunes de Andrade	52	39
João Pereira Braz	16	i 35
Anibal Ferreira de Almeida	20	88
José Francisco Cruz	8	96
Durvalino Lemes de Oliveira	48	91
Jonas Luiz de Melo	30	92
João Luiz Batista	3	92
Artur Gomes dos Santos	21	13
Fidelcino Caetano do Nascimento	26	92
João José da Silva	15	13
José Pedro Barbosa	.7	13 .
Francisco José de Lima	S	13
João Alexandre Gomes	74	10
Manuel Ferreira dos Santos	68	10
Denzo Taliani	57	46
in j	!	
· ·		i

Em, 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Suca, Fresidente.

RESOLUÇÃO Nº 126-64

O Conselho de Administração da Superintendência de Politica Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, e no exercício de sua competência estabelecida no artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta dos Processos CB-1.679/64 e I-8.312/57 e a decisão tomada em sua décima oitava (18³) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras definitivas de venda dos lotes rurais localizados no Núcleo Colonial Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, a favor dos seus concessionários:

CONCESSIONARIO	Nº do lote	Seção
ubem da Costa Leite Amarante .	7 30	Taquara Soledade

Em, 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUCAO Nº 127-964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, e no exercício de sua competência estabelecida no artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta dos Processos I-7.311/55 — I-3.543/58 — GB-7.668/64 — I-11.925/55 — GB-2.976/64 — I-9.961/62 — GB-2.913/63 — I-376/58 — I-10.844/60 — I-389/58 — I-94/55 — I-1.963/55 — I-1.963/55 — I-1.963/56 — I-1.963/58 — I-1.964/58 e GB-9.646-63 e a decisão tomada em sua décima oitava (18³) reunião, realizada no día 3 de dezembro de 1964 resolve: dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras definitivas de venda dos lotes rurais localizados no Núcleo Colonial Tinguá, no Estado do Rio de Janeiro, a favor dos seus concessionários:

) CONCESSIONARIO	Nº do lote	Gleba
José Castello Branco Ribeiro Espóllo de Manoel Jesus Augusto Milton Le Cocq d'Oliveira Joaquim Pinto de Oliveira Iris da Costa Saboya Diogo Santana Garcia Eduardo Berrio Foj Mathias dos Reis Sucessores de Arnaldo Leitão Carlos Ferreira Cardoso Paulo Antônio Lopes Maria Campos Sarguis Agostinha Carvalho Martins Enoch Feriandro de Oliveira João Romão Miguel Biósca Fauró	7 17 18 34 41 44 72 74 91 96 101 102 104 106	Boa Esperança Boa Esperança Taboleiro Comércio Taboleiro Boa Esperança Boa Esperança Macacu Macacu Serra Serra Serra Serra Serra

Em, 3 de dezembro de 1964. - José Gomes da Silva, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 128-964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo INIC nº 5.176-60, em sua décima oitava (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras definitivas dos lotes rurais locali-zados no Núcleo Colonial Passo Nôvo, no Estado do Rio Grande do Sul, a favor dos seus concessionários:

CONCESSIONARIO	Nº do lote	
Alonso Alves Ferreira (Herdeiros) Antonio Alves Afonso Adão Braga da Costa Pedro Trajeno Machado Juvenal Toledo de Oliveira Fracildes Jacques da Silva Atalicio A. Percira Lima (Herdeira) Ananics Martins Fontoura André Francisco de Moura Celestino Maria Dias dos Santos	9 - 44 48 - 48 - 52 - 54 - 89 - 90 - 92 - 105 - 110	

Em, 3 de dezembro de 1934. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 124-964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo INIC

 n^{o} 10.764-58, em sua décima oitava (18 o) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras públicas definitivas dos lotes rurais localizados no Núcleo Colonial Jaguaquara, no Estado da Bahia, a favor dos seus concessionários:

CONCESSIONARIO	Nº do lote	Gleba	
Chiarelli Zopita	40.	Rio Prêto	
Silvestre La Serra	16	Cedro	
Olívio Rodrigues dos Santos Antônio Giovani Tamboriello	13	Cedro Cedro	
Manoel Francisco dos Santos	49	Tiririca	
Gabriel Santedicola	17	Cedro	
Palmarella Rocco	35	Rio Prêto	

Em, 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 125-964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agraria O Consello de Administração da Superintendencia de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, e no exercicio de sua competência estabelecida no artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta dos Processos GB-4.294-64, I-6.810/59, I-814/55, I-3.105/56, I-10.682/60, I-1.318/56, I-988 de 1956, I-696-55, e a decisão tomada em sua décima oita (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras definitivas de venda dos lotes rurais localizados no Núcleo Colonial São Bento, no Estado do Rio de Janeiro, a favor dos seus concessionários:

Nº do lote	Quadra	Gleba	
388		51	
452	3	6.	
453	. 3	6.4	
475	1	6:	
493	5	Gr	
	388 452 453	388 — 452 3 453 3 475 1	

Em. 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silve, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 130/1964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Arrá ia (SUPRA), pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confece o artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, d.º 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta dos Proceses I-5.830-59 e I-3.487-58, em sua décima oitava (18)) rem ão, realizada

no dia 3 de dezembro de 1964, resolve: a) Homologar a avaliação feita pela Comissão designada pela Re 2-lução nº 599, de 30 de outubro de 1959, na conformidade do laudo integrante do mesmo processo I-5.830-59, em relação aos lotes rurais ns. 816, 819, 820 e 834 localizades no Núcleo Scionial Santa Cruz, no Estado do Rio de Juneiro, que não foram considerados na Resolução nº 683, de 7 de april de 1960;

b) Estabelecer, em conseqüência, para os citados lotes rurais, o preço de Cr\$ 2.00 (dois cruzeiros) por m2 de terra constante do Laudo de Avaliação 16 eprovado:

liação já aprovado;

c) Autorizar a outorga da escritura definitiva de venda do lote rarat nº 816, da Seção Piranema do Núcleo Colonial Santa Cruz, a favor do Sr. Fernando Franklin Dourado Teixeira.

Em 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 131/1964

O Conselho de Administração da Euperintendência de Política Agrária O Conseino de Administração da Euperintendencia de Pontica Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no exercício de sua computencia atlantacida no artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, consideramo a proposta do Senhor Direio, do Departamento Julídico para aquisição de apartamentos residenciais dustinados aos funcionários lotados em Brasilia, bem como distribuição dos Servidores a serem transferidos em decorrencia da criação do IBRA e a decisão tomada na décima oltava (18%) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

a) homologar os entendimentos do Senhor Presidente com o IAPN! Instituto de Aposentadoria e Penedes dos Maritimos —, visando a compra de unidades residenciais de propriedade daquela autarquia necal zedas ma Superquadra 205, em Brasílis, para residência de servidoses da SUPRA;

b) homologar es atos administrativos baixados pelo Senhor Presidente e nocessários ao processamento das gestões, bem assim automa-lo a top e-sentar a SUPRA nas negociações com aquela Autarquia;

e) homologar os entendimentes havidos com a Caix. Fe nomica Federal de Brasilia visando a obtenção de financiamento a a servidore que desejarem adquirir as unidades residenciais aludidas; e

d) solicitar que, após os entendimentos, avaliação dos imóveis 67. o da compra, discussão de preço, prazo e condições sejam apro-entoda, a o Conselho de Administração (CA) as conclusões, a fim de que sejam tratelogados os atos e examinada a conveniência da aquisição, autorigando ..., então, os atos jurídicos necessários à compra.

Em 3 de dezembro de 1961. — José Gomes du Silva, Pres den e

RESOLUÇÃO Nº 129/1964

DIARIO OFICIAL

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA) pelo seu Presidente, e no exercício de sua competência estabelecida no artigo 13, § 2°, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta dos Processos ns. I-2.255-59 — 7.516-60 — 8.421-59 — 7.798-60 — 4.808-61 — 5.379-59 — 4.796-61 — 8.424-59 — 4.802-61 — 4.795-61 — 4.805-61 — 12.508-56 — 7.759-55 — 9.891-59 — 6.492-58 — 6.441-58 — 4.064-58 — 4.086-58 — 6.444-58 — 7.340-60 — 6.661-58 — 1.549-63 — 7.541-58 — 8.306-60 — 3.137-55 — 4.416-55 — 7.121-58 — 4.502-55 — 7.125-58 — 4.237-55 — 7.134-58 — 5.647-61 — 7.136-58 — 7.505-58 e 6.617-57 e a decisão tomada em sua décima oitava (18³) reunião realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve: bro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras definitivas de venda dos lotes rurais localizados no Núcleo Colonial Santa Cruz, nos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, a favor dos seus concessionários:

ONCESSIONARIO	Nº do Lote	Seção
Successores de Ubaldino Palhares	15	"A"
Jose Chagas	30	"B"
Successores de Karl Eckmayr	32	"B"
Jose Pedro Alves	37	"A"
Mancel Fernande _s da Silva	39	"A"
Successores de Francisco Soares	75	"Ĉ"
Joaquim Baptista de Freitas	107	"D"
Sucessores de Gustav Julius Drux	113	"D"
Decdato Scdré Nóbrega	187	"Č"
Fernando Magalhães	202	"F"
Sucessores de Joaquim Anthero de Carvalho.	229	"F"
Sucessores de Martha Virtuosa de Carvalho.	266	"E"
José Antônio Racca		· "H"
Lourenço Carlota	296	۰۰ ۳ ۰۰
Joaquim dos Rais	359	Piranema.
Werther Barbosa Cordeiro	381	Piranema
Carlos Firmino Camilo	413	Piranema
Amaro de Aquino Filho	425	Piranema
Elisio Padilha de Oliveira	489	Piranema
Altino Vicente Alves	490	Piranema
Petrungaro Carmino	600	Piranema
Francisco Carvalho Pereira	624	Piranema
Hélio José de Souza	924	Piranema
André Corsino de Freitas	950	Piranema
Nemésio Rosa Affonso	957	Piranema
Roberto Marçal	972	Piranema
Sucessores de Venâncio Avelino dos Anjos	996	Piranema
Arlindo Beiró Uchôa	997	Piranema
Francisco Martins Barbosa	1.018	Piranema
Durvai Garcia de Menezes	1.020	Piranema
Antônio Ferreira Filho	1.027	Piranema
Alfredo Gomes Filho	1.028	Piranema
Sebastião Rosa da Silva	1.038	Piranema
Aguilar Joaquim Costa	1.062	Piranema
Mancel Pimenta Medeiros	1.085	Piranema.

Em 3 de dezembro de 1904. — José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 132/1964

O Conseiho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no exercício de sua competência estabelecida no artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962 e tendo em vista o que consta dos Processos I-814-55 e I-696-55 e a decisão tomada em sua décima oitva (18º) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

a) Autorizar a outorga dos escrituras definitivas de venda dos lotes rura s localizados no Núcleo Colonial São Bento, no Estado do Rio de Ja-neiro, a favor dos seus concessionários:

CONCESSIONÁRIOS	Nº do Lete	Quadra	Gleba
Antônio de Freitas		=	5° 7*

Ratificar os têrmos de transferência ns. 9 e 29, datados de 14-4-955 e 9-12-955, respectivamente, pelos quais foram os lotes 529 e 451 transferidos para os Srs. Antônio Pinto Vinhais e Antônio de Freitas.

Em 3 de dezembro de 1954. - José Gomes da Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 133/1964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrária (SUPRA), pelo seu Presidente, no exercício de sua competência estabelecida no artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovaso pelo Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, pendo em vista o que consta do Processo SUPRA/GB nº 4.294-64 e a decisão tomada em sua décima oitava (133) reunião, realizada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Adimizer a re-ratificação da escritura definitiva de venda do lote rural nº 316, da Gleba 44, do Núcleo Colonial São Bento, no Estado do Rio de

Janeiro, outorgada ao Senhor Olimpio Luiz de Faria, com a omissão palavra "dominio" na Cláusula "V".

Em 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 134/1964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agrán (SUPRA), pelo seu Presidente, no exercício de sua competência estabel cida no artigo 13, § 2º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-de 13 de dezembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Proces SUPRA/GB-6.000-64, em sua décima oitava (18³) reunião, realizada dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Autorizar a outorga das escrituras de cessão definitiva dos lotes rura localizados na 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados no Estado de Ma Grosso, a favor dos scus cessionários:

· CFSSIONARIO	Nº do Lote	Quadra
José Joaquim de Lira	72	73
Astolpho da Silva Pacheco	29	76
João Dias de Almeida	16	99
José Ferreira Vaz	ā	99
Zacarias Felix da Silva	58	98
José Alves Andrade	55	73
Antônio Marcos da Silva	61 59	76
Jose Constantino de Oliveira	59 51	76 76
Lourenço Reque da Silva		76
José Aitino Santos		100
Getúlio Francisco Terro		100
Jeová Sebastião da Silva	35	85
Goro Oba	21	84
Isaias de Souza Barreto	35	83
Jacundo Antônio Rocha	43	98
Luiz Mota	56	98
José Mar.nho de Amorim	58	89
Francisco Pedro da Silva	15	101
Manoel Dutra de Souza	71	95
Geraldo Januário da Mota	69	96
Serafim Valero Donaide	60	91
Benedito Rodrigues da Silva	18	91 100
Antônio Rodrigues de Souza	65 11	100
José Vicira de Alencar	65	94
Job Nogueira da Costa	49	. 94
Durval Lúcio de Godoy	14	94
João Lúcio de Godoy	8	94
Mituharu Tanaka	62	93
Antônio Batista Ferreira	39	93
Geraldo José de Queiroz	41	92
Luiz Valero Donaite	59	91
Osvaldo Lopes da Silva!	23	91
Durval B.spo de Osiveira	14	83
Takenori Nakamura	. 30	90
Jo.o Ribeiro de Sena	26 29	61 61
Pearo Alves Pereira	20	61
Cicero Verissimo de Medeiros	43	88
Helio Santos Vieira	74	89
Antônio Monteiro	61	94.
João Batista Cabreira	13	94
Oscar Martins da Silveira	51	102
Thereza Célia Cagnoni Martins	53	103
Atolda Pereira da Rosa	19	88
Antônia Torá Wernandes	25	61
Augusto Oba	43	64
Lantônia Davaira Leite	61	87
João Lourenço de Andrade	36	34
•		

Em 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 135/1964

O Conselho de Administração da Superintendência de Política Agraria (SUPRA), pelo seu Presidente, e no exercício de sua competência estabe lecida no artigo 12, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.878-A de 13 de dezembro de 1962, tendo em vista o Parecer do Sccretário Admi nistrativo e a decisão tomada em sua décima oitava (18ª) reunião, reali zada no dia 3 de dezembro de 1964, resolve:

Homologar a Portaria nº 23, de 13 de agôsto de 1934, que declara nulo e de nenhum efeito os convénios firmados com as entidades abaixo rela cionadas e que não foram autorizados pelo Conselho de Administração conforme defermina o artigo 12, item I, do Decreto nº 1.878-A, de 13 dezembro de 1962:

Federação dos Trabalhadores Rurais do Rio Grande do Norte.

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas.

Federação dos Trabalhadores Autônomos e Pequenos Proprietários de Estado do Ceará.

Federação dos Trabalhadores Rurais Autônomos do Estado de São Paulo Federação dos Produtores Autônomos do Estado do Espírito Santo.

Federação dos Trabalhadores na Produção Extrativa do Estado de Minas Gerais.

Federação dos Pequenos Lavradores e Produtores Autônomos do Estado do Rio de Janeiro.

Federação dos Trabalhadores na Lavoura do Estado do Ceará.

Federação dos Trabalhadores Autônomos no Estado de Minas Gerais.

Federação dos Trabalhadores na Lavoura de Minas Gerais.

Federação dos Pequenos Proprietários Rurais do Ceará.

Federação dos Trabalhadores na Lavoura do Estado do Paraná,

Federação dos Produtores Autônomos do Estado de Goiás.

Federação dos Pequenos Proprietários do Estado de Pernambuco.

Federação dos Trabalhadores na Lavoura, na Pecuária e na Produção Extrativa Rural de Pernambuco.

Federação dos Trabalhadores na Lavoura do Estado da Paraíba. Federação do Trabalhadores Rurais Assalariados do Estado da Bahia. Federação dos Pequenos Proprietários do Estado da Bahia.

Federação dos Trabalhadores Autônomos Rurais de Pernambuco.

Federação dos Trabalhadores Rurais Autônomos do Estado da Bahia.

Federação dos Trabalhadores Autânomos e Pequenos Proprietários do Estado de Alagoas.

Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado de Alagoas Federação dos Produtores Autônomos Rurais do Estado do Paraná. Federação dos Trabalhadores Rurais Autônomos e Pequenos Proprietários Rurais de Santa Catarina.

Em 3 de dezembro de 1964. — José Gomes da Silva, Presidente.

BRAS COMPLETAS DE RUI BARE

Voluma	Tomo	Assunto	Preça	Volume	Тспо	Å ១០⊌ភ ៖⊙	Preço
IIIV XX VIIX IIIVX IIIVX IIIVX XIX XXIX XXIX IIXX XXX X		Diversos Trabalhos	400,00 120,00 50,00 65,00 80,00 120,00 250,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00	XXXII XXXIV XXXX XXXIX XL XL XLVI		Discurso Parlamentares Réplica Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Ciscursos Parlamentares Ciscursos Parlamentares Limites Ceará — Rio G. do Norto Limites Ceará — Rio G. do Norto Limites Ceará — Rio G. do Norto Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Trabalhos Juridiscos Trabalhos Juridicos Trabalhos Juridicos Campanha Par Idencial Campanha Presidencial	120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 120,00 150,00 250,00 400,00 400,00 120,00

A VENDA:

No Guarabaro

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I Agência I: Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlio Postal Has Bracillo

Ma Sede do D.I.N.

| Youring Club do Brasil: 3º Paviments do Estação RodovMが

Guia de Recolhimento do Impôsto do Sêlo por Verba Espocial Preço: Cr\$ 2,00

ENDA: Avenida Rodriguos Alvos, 1 = Agûncia I - Ministério da Fazonda atende-se a pedidos pelo serviço de reembôlso postal

UNIVERSIDADE DO BRASIL

I TUTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

O Reitor da Universidade do Bra-Ell. resolve:

Nº 713 — Atendendo ao que consta Nº 713 — Atendendo ao que consta co Processo nº 16.006-64-UB., conce-der dispensa, a pedido, a Roberto Moreira Xavier de Araújo, especialis-ta temporário, com atribuições de Auxiliar de Ensino junto à Cadeira de Fisica da Faculdade Nacional de Filosofía. mediante a retribuição mensal de Cr\$ 46.100,00 (quarenta e reis mil e cem cruzeiros), paga à conta da Verba 1.6.23.04 — Inciso 27 do Orçamento da Universidade do Brasil, aprovado pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente em 28 e 30 de janeiro do corrente ano.

Proc. 16.006-64.

PORTARIA DE 4 DE JANEIRO DE 1965

O Reifor da Universidade do Brafil, resolve;

 N^0 1 — Atendendo ao que consta do co Processo n^0 23.118-64-UB., conceder exoneração, nos têrmos do arti-no 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de cutubro de 1952, a Karl Steinhoff, do cargo de Instrutor de Ensino Su-perior, EC-504.19, da Parte Perma-nente do Quadro Extraordinário de Percal da Universidade do Brasil, lotado na Faculdade Nacional de Fi-locofia. -- Pedro Calmon, Reitor.

Proc. 23.118-64.

'PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Bra-Eil, resolve:

 N^o 5 — Atendendo ao que consta do Processo n^o 25.021-54-UB., designar Nilton Pinto da Costa, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19., da P.P. do Quadro Ordinário desta Universidade, para substituto eventual do Diretor do Instituto de Tisiologia e Pneumologia, símbolo 5-C.

Nº 6 — Dispensar Dalila Maciel, Assistente de Educação EC-702.16.B. da P.P. do Q.E.P. da U.B., da função de Auxiliar de Cabinete para a qual fo designado pela Portaria número 600, de 13 de outubro de 1960, publicada no Diário Oficial de 21 de propumbro de 1960, por tay cido designado pela por a la cido designado pela portaria de 21 de propumbro de 1960, por tay cido designado. novembro de 1960, por ter sido desig-nad, para a função gralificada de Assessor Técnico 3-F do mesmo Quadro

Proc. 22.173-60.

Nº 7 — Dispensar Júlia Elisabeth Trompowsky Livramento, Oficial de Administração AF-201.14.B, da Parte Permanente do Q.E.P. da U.B., da função de Auxiliar de Gabinete para qual foi designada pela Portagia na qual foi designada pela Portaria nº 607, de 22 de outubro de 1960, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 1960, por ter sido designada para a função gratificada de Assessor Técnico 3-F do mesmo Quadro

Proc. 22.173-60.

Pedro Calmon, Rcitor

FORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brail, resolve:

Nº 8 — Atendendo ao que consta do processo nº 516-52 — U.B., tornar sem efeito a Portaria nº 1.154, de 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, resolve:

Nº 9 -- Atendendo ao que consta do Processo nº 24.773-63-UB, conceder exoneração, nos térmos do arti-go 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 2 de outubro de 1963 a Amilton de Souza Werneck do cargo de Trabalhador, O Reitor da Universidade do Bra-GL-402.1, da Parte Especial do Qua-dro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado no Serviço de que se refere a presente portaria Alimentação.

Nº 10 - Atendendo ao que consta do processo p^o 21.406-64-UB, designar Mário Moreira, Zoólogo, nivel 17-A do Q.P. do M.E.C., para substituto eventual do Diretor da Divisão de Educação 2-F do Museu Nacional desta Universidade.

Nº 11 - Atendendo ao que consta do processo nº 21.408-64-UB., desig-nar Cándido Simões Ferreira, Geólo-go, nível 17-A do Q.P. do M.E.C., para substituto eventual do Diretor da Divisão de Geologia 2-F, do Mu-seu Nacional desta Universidade.

Nº 13 - Atendendo ao que consta do processo nº 23.822-64-UB., conceder exoneração, nos têrmos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 conde outubro de 1952, a David Morgens-teren, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado na Cadei-ra de Conjunto de Câmera II, da Escola Nacional de Música. - Pedro Calmon, Reitor,

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua com-petência, "ex vi" do art 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 14 - Atendendo ao que consta Nº 14 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.299-64-UB, dispen-sar a pedido, Joaquim Pereira Ma-chado Filho, Zoólogo TC-406.17-A, do Q.P. do M.E.C., da função gra-tificada de Chefe de Divisão de Zoo-logia, símbolo 2-F, Q.P. do M.E.C., do Museu Nacional do Museu Nacional.

Nº 15 - Atendendo ao que consta do processo nº 17.299-64-UB., designar Antenor Leitão de Carvalho, Zoólogo, TC-406.18.B, do Q.P. da P.P. do M.E.C., para exercer no Museu Nacional, a função gratificada de Chefe de Divisão de Zoologia, símbolo 2-F. do QEP da UB, em vaga decorrente da dispensa de Joaquim Pereira Machado Filho. — Pedro Calmon, Reitor.

APOSTILAS

Portaria de designação nº 525, de 22 de dezembro de 1950, referente a Aivaro de Aquino Salles, do Instituto de Ginecologia desta Universidade.

O Reitor da Universidade do Brade dezembro de 1952, publicada no sil, no uso de suas atribuições e tende dezembro de 1952, publicada no sil, no uso de suas atribuições e tendo mesma data, que do mesma data, que do em vista a resolução de 12 de feconcedeu dispensa a Clara de Oliveivereiro de 1952, do Conselho de Curado conselho do cargo de Dactilógrafo, dores, combinada com o art. 42 das combinada com o art. 42 d

desta Universidade, tendo em Awa a lho na referida data, resolve declarar transferência da servidora pari outro que o servidor a quem se refere a cargo pela Portaria nº 1.153, de 19 de dezembro de 1959, publicada no Boletim da Universidade do Brasil de letim da Universidade do Brasil de 19-12-52.

Pedro Calmon, Reitor

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO

Ilho na referida data, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria, passou a Diretor da Divisão (D. Exp.), FG-13, em virtude da Estruturação do Q.E. da U. B., aprovada pelos Conselhos Universitário e de Curadores, respectivamente, em 20 de dezembro de 1951 e 15 de fevereiro de 1952 fevereiro de 1952.

> O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função exercida pelo servidor a quem se refere a presente portaria passou a ser Diretor de Divisão (D. Exp.), retribuída a título de gratificação, com Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), por fôrça do Decreto nº 35.141, de 4 de março de 1054

passou a ter o símbolo FG-4, por fôrça do Decreto nº 39.028, de 16 de abril de 1956, publicado no D.O. de 18 de abril de 1956 e republicado em 15-5-56.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolsil, no uso de suas atribulções, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria com a denominação de Chefe de Divisão (D. Exp.), com o símbolo FG-4, foi mantida pelo Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960 publicada por Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960 publicada por Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960 publicada por Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960 publicada por Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960 publicada por Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960 publicada por Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960 publicada por Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960 publicada por Decreto número 49.583, de 22 de dezembro de 1960 publicada por 1960 publ 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada ve deciarar que a funçao gratificada a que se refere a presente portaria foi classificada, provisòriamente, como Chefe do Serviço de Expediente, com o símbolo 5-F, por fôrça do Decreto nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962, publicada no Diário Oficial de 22 de inveire de 1962. janeiro de 1962.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resol-ve declarar que a função gratificada que se refere o Decreto nº 51.391 de 1962, foi retificada para Chefe do Serviço Experimental, com o símbolo 3-F, por fôrça do Decreto nº 55.086, 3-F, por fôrça do Decreto nº 55.000, de 26 de novembro de 1964, publicado no D.O. de 27 subsequente.

Proc. 25.236-64.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições de sua competência e atendendo ao que consta do processo nº 25.236-64-U.B., resolve declarar que ao funcionário a quem se refere a presente portaria fica assegurada a diferença entre o vencimento do cargo efetivo e o va-lor do símbolo da função gratificada lor do símbolo da função gratificada de Chefe do Servico Experimental, 3F. da P.P. do Q.E.P. da U.B., de acôrdo com a Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, nos têrmos do Parecer do Consultor Geral da República número 076-H. aprovado pelo Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 3-11-64.

Alcântara para exercer as atribuições de Auxiliar de Gabinete, desta Directoria, percebendo gratificação de representação nos têrmos do art. 148, tem IV, do Estatuto dos Funciona-rios Públicos Civis da União, de Cr\$ 15 000,00 mensais.

Departamento de Administração Central

Portaria declaratória nº 86 - de 26 de janeiro de 1961, referente a Geralda Maciel Teixeira, do Instituto de Neurologia:

equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a par-tir de 3 de agôsto de 1959, "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agôsto de 1954.

Está equiparada ao funcionária efetivo, para todos os efeitos, a partir de 30 de maio de 1959, "ex vi" do disposto no art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agôsto de 1954. Proc. 4.675-60.

Faculdade Nacional de Medicina

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1964

O Diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, no uso das atribuições de sua competência, "ex vi" do art. 109, alinea t, do Regimento Interno desta Faculdade, resolve:

Nº 49 — Designar, a partir de 16 Partir de 18 de julho de 1964, Wilton Baptista de Paula, Laboratorista, P-1.602.8-A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para a função de Auxibur, junto ao Gabinete do Direfor, percebendo grafificação do proposeros por la constitución de constituciones. do gratificação de representação, nos têrmos do art. 145, item IV, do Es-tatuto dos Funcionarios Públicos Civis da União, equivalente no simbolo (teto) 15-F.

N.º 50 - Designar, a partir de 16 de julho de 1964, Manoel de Andra-de Pacheco, Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, para a função de Auxiliar, Cultura, para a função de Auxiliar, junto ao Gabinete do Diretor, percependo gratificação de representação, nos termos do art. 145, 1200 IV, do Estatuto dos Funcionários Publicos Civis da União, equivalente ao simbolo (teto) 17-F.

Instituto de Neurologia

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1964

O Diretor do Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil, solve:

N.º 3 — Designar Ismar Fernan-es, para exercer as atribuições de Auxiliar de Gabinete, desta Direto-ria, percebendo gratificação de repre-sentação nos têrmos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcicnários Públicos Civis da União, de Crs 25.000,00 mensais.

N.º 4 — Designar Gervásia Diório, para exercer as atribuições de Auxi-liar de Gabinete, desta Diretoria, percebendo gratificação de representação nos têrmos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionarios Públicos Civis da União, de Crs 20.000,00 mensais.

N.º 5 — Designar Jacyr Corrêa de Alcântara para exercer as atribuições de Auxiliar de Gabinete, desta Direde Auxhiar de Gabinete, desta Dire-toria, percebendo gratificação de re-presentação nos térmos do art. 148, item IV, do Estatute dos Funciona-rios Públicos Civis da União, de Cr\$ 15 000,00 mensais.

Central

Expediente do Reitor respectiva-mente de 9.11.1964 e 29.12.1964, con-cedendo aos ocupantes de funções gratificadas desta Universidade, abai-xo relacionados, as vantagens estabe-lecidas no § 3.º do art. 2.º da Lei numero 4.345-64:

Lucinda Cardoso Camara — Auxiliar de Gabinete, 14-F, da Escola Na-

Charles Brooking . - Chefe de Laboratório, 5-F, do Instituto ne Pueri-cultura e Pediataria Martagão Gesteira.

Divisão de Obras e Planejamento

Ata relativa a Concorrência Administrativa, sob o regime de Administração Contratada, para revisão has Instalações do Núcleo Profilático Universitário do Instituto de Tisiologia e Pneumologia, conforme autorização no proc. n.º 11.519-63.

Aos quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, na Divisão de Obras e Planejamento, Av. Pasteur n.º 250. As 15,00 horas, reuniu-se a Comissão composta dos Srs. Edmo Costa de Sousa-Aguiar, Presidente, Arnaldo Sousa-Aguiar, Presidente, Arnaldo Abaurre e Hildette Torres Machado, para recebimento das propostas.

Na hora marcada o Sr. Presidente, solicitou da firma presente a apresen-tação de sua proposta, que se encontrava em envelope fechado e lacra-do, verificando-se o seguinte resultado:

Hélcio Leal Binda -- Cr\$ 13.455 200,00.

Prazo: 8 meses.

Nada mais havendo a registrar, mandou o Sr. Presidente que eu, Hil-dette Torres Machado, servindo co-mo Secretária, lavrasse a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Rio de janeiro, 4 de dezembro de 1964. — Edmo Costa de Souza-Aguiar - Arnaldo Abaurre - Hildette Torres Machado.

UNIVERSIDADE DA PARAIBA

ATOS DO REITOR

Port. n.º 341, de 30.9.64, credenciando o Bel. José Ferreira Ramos para funcionar em Juizo, em tôda e qualquer ação ou procedimento judicial em qua for a Universidade da Paralba, autora, ré, litisconsorte, as-sistente, opoente ou de alguma inte-ressada, em qualquer instância.

Port. n. 9348, de 2.10.64, pondo a disposição do Governo do Estado da Paralba, para prestar serviço na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuizo dos vencimentos e vantagens do cargo, até junho de 1965, Nomi-nando Diniz Neto, Oficial de Admi-nistração nivel 12-A, do quadro de Pessoal da Universidade da Pararra

Port. n.º 363, de 5.10.64, pondo a disposição do Govêrno do Estado pa-ra prestar serviço na Secretaria de Educação e Cultura, sem prejuizo dos vencimentos e vantagens do ergo, até 31 de dezembro do corrente ano, Josete Semeão de Oliveira Arquivista nivel 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba.

Port. n.º 366, ae 5.10.64, determinando que Raimunda Nunes de Medeiros, Dactilógrafa nivel 7-A, passe a prestar serviço na Divisão de Tesouraria, até ulterior deliberação.

Port. 371, de 7.10.64, determinando que Doris de Morais Simões, ocupante do cargo de Aux. de Estatistica nivel 8-A, que antes se encarregava do serviço de escrituração de Caixa junto à Divisão de Tesouraria, passe a exe-

encontra em gôzo de férias regula-| fixada na Faculdade da Direito. mentares.

Port. n.º 398. de 16.10.64, determinando que Hermes Fernandes Costa, Servente nivel 5-A, do Quadro Pessoal da Universidade da Paraiba, ora servindo na Secretaria (Breal passe a prestar serviço na Divisão de Pessoai da Reitoria da Universidade da Paraiba.

Port. n.º 409, de 20.10.64, determinando que Orquidéa de Oliveira Fran-co, Correntista nivel 7, do Quadro de Pessoai da Universidade da Paratba, com lotação fixada na Escoia Anexa de Enfermagem, ora prestando serviços no Gabinete do Reitor, passe a servir na Divisão de Material da Reitoria, até ulterior deliberação.

Port. n.º 411, de 21.10.64, determinando que Beatriz Lobo da Costa Landhal, Fecnico de Educação nivel 20, da Universidade do Ceará, a dis-posição da Universidade da Paraiba ora prestando serviços nas atividades relacionadas com a implantação do Projeto Uniplas (Rita-Paraiba), passe a servir no Gabinete do Reitor, até ulterior deliberação.

Port. 457, de 4.12.64, designando Manoel Flavio Moreira da Costa. ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria nivel 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraiba, para substituir o titular da Seção de Expediente da Divisão de Expediente da Reitoria, que se encontra no gozo de férias regulamentares.

Port. n.º 416, de 26.10.64, determinando que Raimunda Nunes de Me-deiros, Dactilógrafo nível 7-A, do deiros, Dactilógrafo nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraiba, ora prestando serviços na Divisão de Tesouraria, passe a servir na Secretaria Geral, até ulterior deliberação.

Port. 443, de 18.11.64, designande o Sr. José Alves de Souza Correia, atualmente respondendo pela Diretoria da Divisão de Tesouraria para, sem prejuizo de suas funções, organizar os referidos serviços e similares, dentro do sistema IBM, e moides adotados pela Secretaria das Finanças do Estado.

Port. n.º 458, de 4.12.64, designan-do Maria Menina de Paiva Onofre Escriturário nivel 8, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraiba, para exercer, em substituição, a função gratificada de Secretário da Faculdade de Farmácia durante o impedimento do respectivo titular, que se encontra em gôzo de férias regulamentares.

Port. n.º 478, de 15.12.64, designando Cylene de Sousa Melo, Dactilografo nível 7-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraiba, para exercer, em substituição, a função gratificada de Chefe da Seção de Escrituração e Estatística da Divisão de Contabilidade enquanto durar o alas-Contabilidade, enquanto durar o alas-tamento da titular daquela chefia, que se encontra em gôzo de licença para tratamento de saúde.

Port. n.º 481, de 21.12.64, determinando que Orquidéa de Oliveira Franco, Correntista nivel 7, do Quadro de Pessoai da Universidade da Paraiba, com lotação fixada na Escola Anexa de Enfermagem, ora prestando servi-ços na Divisão de Material, passe a prestar serviços na Cooperativa Cul-tural e Distribuidora de Material Es-colar da Universidade da Paraba de Responsabilidade Limitada, até ulterior deliberação.

cutar trabalhos de pagamento e recebimento perante à mesma Divisão, até disposição da Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, pelo período de 1 ano, sem prejuizo dos vencimentos e vantagens ocupante do cargo de Aux. de Pottaria, nivel 7-A, para responder pelo expediente da Portaria durante a aux expediente da Portaria durante a aux versidade da Paraíba. com lotação de títulos e provas para o provimento com a Cadeira em concu.

Port. n.º 483, de 28.12.63, determinando que Jonas Cabral de Melo, Of. de Administração nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Universidade da Paraíba, lotado na Secretaria Geral, passe a prestar serviços na Faculda-de de Ciências Econômicas de Cam-pina Grande, até ulterior deliberação.

Port. n.º 484, de 28.12.64, determi-Port. n.y 484, de 28.12.04, determinando que José Maria Brasiliano Torres, Escriturario nivel 8-A do Quadro de Pessoal da Iniversidade da Paraiba, com lotação tixada na Secretaria Geral da Reitoria, passe a prestar serviços na Faculdade de Odontologia, até ulterior deliberação

Em 4 de janeiro de 1965. — Ercilia

UNIVERSIDADE FEDER .L. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Odontologia

PORTARIA DE 21 DE JANEARO DE 1965

O Diretor da Figuidade de Olionto jogia da Universidade Federal do E tado de Rio de Janeiro resolve:

Nº 2 — Designar o Assistente de Ensino Superior, nível 20 (ced go E.C. 503-20), Sylvio Paletta de Cerque, a Lage, matricula nº 2.035.620, lo and nesta Faculdade e com exercic a Silveira, Chefe da Seção. — Visto: Cadeira de Clínica, para executa. Cadeira de C

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAG

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO Dº 1965

O Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da Universidade Fe-deral de Golás, usando da competência de que trata o art. 3º, do Decreto nº 51.487, de 8 de junho de 1962, resolve:

Nº 40 - Nomear Nion Albernaz, para exercer o cargo de provimento em co-missão, símbolo 5-C, de Direte do Departamento de Educação e Cultura. do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Goiás criado pelo decreto acima referido. — Prof. Jerônimo Ge raldo de Queiroz, Reitor da U F G.

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1965

O Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, nom Queiroz, Reitor da Universidade Fer deral de Goiás, usando de suas atri-

buições constantes da alinea d, pera-grafo 2º, do art. 80, da Lei nº 4 024, de 20 de dezembro de 16º1 e de con-formidade com o disposto no act. 1º do Decreto nº 54.027, de 5 de agôsto de 1904, re - ve:

Nº 43 - Designar, de acordo com o art. 12, item IV, alinea a comb nado com os arts. 72 e 73, parágrafos 19 e 29 da Lei nº 1.711 de 28 de cutubro de 1952, Jacy de Assis, Docente Livre da primeira cadetra de Direito Judiciar'o Civil da Faculdade de Dre to da Universidade Federaj de Goias, para exercer, intermamente, como substitituto, a partir de 1 de março do corrente ano, o cargo de Professor Cate-drático da referida cadera, enquanto não rea sumi la seu titular Catediat'co, Prof. Dr. Jerônimo Geraldo de Queiroz, nomecdo Reitor. — Professo Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor

EDITAIS AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCACÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Direito Finanças;

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Retificação de Edital

De ordem do Sr. Diretor, tendo em Metalurgia; vista resolução do Casselho Departa (7) mental, ficou resolvido que nas provas de português e latim a nota minima sera 4 (quatro).

Assim, o candidato que obtiver menos 4 (quatro) pontos nas referidas provas estará automáticamente eliminado do concurso.

Candido de Oliveira Vianna, Secretário.

UNIVERSIDADE DO PARANA

Escola Nacional de Engenharia

Centro Politécnico

dos cargos de Professor Catedrático das Cadeiras abaixo:

- 1) Mecânica Racional, Precedida as Elementos de Cálculo Vetoria;
- 2) Cálculo Numérico:
- 3) Eletrotécnica:
- 4) Estatística. Economia Política e
- 5) Organização Industrial, Contabilidade Pública e Industrial, D. reno Administrativo, Legislação;
- 6) Geologia Econômica e Noções de
- 7) Pontes. Grandes Estruturas Me-tálicas e de Concreto Armado,
- 8) Termodinâmica, Motores Termicos:
- 9) Portos de Mar. Rios e Canais. Para a inscrição do concurso, o candidato deverá apresentar:
- a) prova de ser bra ileiro nato cu naturalizado:
- b) diploma profissional ou de uou-torado, conferido por instituto de en-sino superior oficial ou reconhecido e em que se ministre ensino de Cadeira afim, no caso de inexistência autônoma daquela Cadeira, ao tempo da diplomação do candidato;

O concurso de provas obedecera os dispositivos regimentais em vigôr e se destina a verificar a erudição e a experiência do candidato, bem como, os seus predicados didáticos.

Segunda-ten a

IJ4IU

O processamento, julgamento, e homologação do concurso obedecerão os dispositivos constantes do Regimento Enterno da Escola, do Estatuto da Universidade do Paraná e da iegislação federal em vigór.

Para quaisquer informações os interessados deverão se dirigir à Escola de Engenharia da Universidade do Paraná, Centro Politécnico, Jardin das Américas, Caixa Pstal 1.611 — Curitiba — Paraná.

Eccretario da Escola de Engenharia da Universidade do Paraná - Curitiba, 5 de dezembro de 1964. - Maria de Lourdes Büsmayer, Secretário.

Visto — Ralph Jorge Leitner Di-

- g) títules científicos, técnicos e profissionais relacionados com assuntos do programa da Cadeira em concurso;
- h) documentação relativa a atividede didática;
- i) título de docente-livre da Cadeira em cencurso ou reconhecimento de notório saber pela Congregação;
- j) curriculum vitae escolar e profissional:
- l) cinquenta exemplares, no mínimo, de uma tese inédita sôbre assuntos de ilvre escolha, pertinentes à matéria da Cadeira em concurso;
- m) recibo de pagamento da taxa de inscrição passado pela Tesouraria da Escola;
- ..n) prova de haver completado cinco anos de conclusão do curso profissional;

o) título de eleitor com a rúbrica que comprove ter votado na última eleição.

Nota: Os documentos acima referidos são considerados estenciais e sua falta impossibilitará a inscrição.

- O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atelitados graciosos, não constituem documentos idôneos (§ único do art. 52 do Decreto 19 651 de 11.4.1931).
 - O concurso constará de:
- a) concurso de títulos;
- b) concurso de provas, constante das provas seguintes:
- escrita;
- prática ou experimental;

- de defesa de tese;
- didática.
- O concurso de títules constant de apreciação dos seguintes elementes comprobatóries do mérito do candidato.
- a) diplomas ou outras dignidades universitários ou geadêmicas;
- b) documentação relativa à atividade didática, particularmente à relacionada com a Cadelra do concurto:
- c) estudos e trabalhos científicos, técnicos ou profissionais impressos, mimeagrafedos cu manuscrites, especialmente os que assinalem pesquisas originais ou contribuição pessoal do real valor;
- d) realizações práticas de natureza científica, técnica ou profissione', especialmente as de interêsse coletivo.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Тотэ	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
IIIV X XII IIIVX IIIVX IIIVX IIIVX XIX XIX XIX	IN ENI ENI EN ENI ENI ENI ENI ENI ENI EN	Diversos Trabalhos	40.00 400.00 120.00 50.00 80.00 120.00 250.00 200.00 120.00 120.00 120.00	XXVII XXIX XXIX XXIX XXIX XXXI XXXI XXX		Discursos Parlamentarea Discursos Parlamentarea Réplica Réplica Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Trabalhos Jurídicos Limites Ceará - Rio G. do Norte Limites Ceará - Rio G. do Norte Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Discursos Parlamentares Trabalhos Jurídicos Trabalhos Jurídicos Campanha Presidencial Campanha Presidencial	\$20,00 \$20,00 \$20,00 \$100,00 \$100,00 \$20,00 \$20,00 \$20,00 \$20,00 \$20,00

ARQUIVOS DO MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, ecórdãos dos tribunais judiciários, legisloção, acompanhado de indices analítico e affabetico. Publicação trimentral.

Preco: CrS 300.00

A VENDA :

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, l Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal